

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre - IPASMA

Entes:

CNPJ	NOME
27.174.101/0001-35	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
31.726.714/0001-05	CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
27.069.467/0001-44	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE
05.269.863/0001-82	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE ALEGRE

Data-base do Cadastro:

31/12/2019

Data da Avaliação:

31/12/2019

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria nº 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstradas pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Invalidez
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII - Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei nº 3.120, de 01 de dezembro de 2010;
- II - Lei nº 3.124, de 15 de dezembro de 2010;

III - Lei nº 3.505, de 31 de julho de 2018; e

IV - Lei nº 3.540, de 29 de abril de 2019.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a**).

Obs.:

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão

na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)**.

.: Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão

na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I** - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III** - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso **I** ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I** - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à**

aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2019	2020	
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas		
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo		
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo		
Tábua de Morbidez	Não aplicável	Não aplicável		
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2019	2020	
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real	Pelo real		
Entrada em Aposentadoria	Pelo real	Pelo real		
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q_x^S Calculado	Idade x	q_x^S Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%	Acima de 60	0%	
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2019	2020	
Inflação Futura	0,00%	0,00%		
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano		
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97	0,97		
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios do RPPS	0,97	0,97		
HIPÓTESE FINANCEIRA		2019	2020	
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	5,85% ao ano		

Em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na Avaliação Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente. Quando não informado, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue.

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistência
Ativos	33	Vencimento zerado/abaixo do mínimo

Foram excluídos 33 servidores ativos a pedido do RPPS.

As demais inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 7.3.** O resumo geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	636	603
Aposentados	362	362
Pensionistas	99	99

7.4. Universo Segurado

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS SERVIDORES	dez/18		dez/19	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		267	373	258
Idade Média dos Servidores	52	49	53	50
Idade Média na Admissão (IMA)	31	31	31	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	55	61	55
Vencimento médio	2.179,03	2.606,66	2.157,38	2.681,07
Total Vencimentos dos Servidores	581.800,53	972.285,01	556.605,19	924.967,78
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	24	0	35
Idade Média dos Servidores	-	53	-	54
Idade Média na Admissão (IMA)	-	26	-	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	53	-	54
Vencimento médio	-	3.500,40	-	3.148,31
Total Vencimentos dos Servidores	-	84.009,56	-	110.190,81
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	5	172	5	146
Idade Média dos Servidores	43	47	44	47
Idade Média na Admissão (IMA)	27	30	27	29
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	55	53	55	52
Vencimento médio	3.161,61	2.792,62	3.256,44	2.931,49
Total Vencimentos dos Servidores	15.808,06	480.330,34	16.282,20	427.997,29
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	34	18	35	14
Idade Média dos Servidores	60	56	62	55
Idade Média na Admissão (IMA)	30	27	33	26
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	56	62	55
Vencimento médio	2.994,73	3.479,24	2.214,08	3.424,97
Total Vencimentos dos Servidores	101.820,82	62.626,36	77.492,85	47.949,60
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	228	159	218	150
Idade Média dos Servidores	51	50	52	50
Idade Média na Admissão (IMA)	31	32	31	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57	61	57
Vencimento médio	2.035,84	2.171,82	2.123,07	2.258,87
Total Vencimentos dos Servidores	464.171,65	345.318,75	462.830,14	338.830,08

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/18		dez/19	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	265	174	275	186
Provento Total	567.374,68	384.236,98	536.895,49	376.347,58
TOTAL DE APOSENTADOS	177	163	189	173
Tempo de Contribuição	39	22	125	109
Idade Média	57	61	67	70
Benefício Médio	3.499,49	3.316,09	2.638,23	2.596,25
Benefício Total	136.479,98	72.953,97	329.778,92	282.991,32
Por Idade	14	13	50	47
Idade Média	63	64	76	77
Benefício Médio	1.171,57	988,49	1.175,56	1.202,13
Benefício Total	16.401,93	12.850,40	58.777,75	56.500,34
Compulsória	0	0	1	5
Idade Média	-	-	76	80
Benefício Médio	-	-	1.479,05	1.119,35
Benefício Total	-	-	1.479,05	5.596,74
Por Invalidez	3	5	11	12
Idade Média	61	57	67	72
Benefício Médio	2.691,08	2.384,36	2.031,58	1.252,95
Benefício Total	8.073,24	11.921,79	22.347,38	15.035,35
Especial	121	123	2	0
Idade Média	65	-	65	-
Benefício Médio	2.256,27	2.217,21	1.916,93	-
Benefício Total	273.008,19	272.717,42	3.833,85	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	88	11	86	13
Idade Média	60	45	60	46
Benefício Médio	1.516,04	1.253,95	1.403,24	1.247,99
Benefício Total	133.411,34	13.793,40	120.678,54	16.223,83

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (Aposentadoria e Pensão por Morte);

- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados Iminentes. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados Não Iminentes.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	1.064	2.394.816,04	268.659.069,66
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	461	913.243,07	128.305.100,84
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	603	1.481.572,97	140.353.968,82

10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do plano de benefícios do **IPASMA** apresentados no DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obteve-se o

valor de **12,5** anos, remetendo à aplicação da taxa de juros correspondente a **5,85%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria nº 17, de 20/05/2019.

Nos Fluxos Atuariais da presente Avaliação Actuarial (data-base dezembro de 2019), o valor obtido da duração do passivo foi de **12,9** anos, referência que servirá de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis do plano de amortização do deficit.

11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - DEZ/2019		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	56.482.697,17
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	128.305.100,84
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	128.903.520,06
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	598.419,22
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	140.353.968,82
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	185.443.608,69
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	16.299.732,72
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	10.245.546,28
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	18.544.360,87
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(212.176.372,49)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	212.176.372,49
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 5,85% ao ano, em atendimento ao Artigo 26 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	128.305.100,84	128.903.520,06	-	598.419,22	-	-	-
jan/20	128.081.226,29	128.678.759,26	-	597.532,97	-	-	-
fev/20	127.857.351,74	128.453.998,46	-	596.646,71	-	-	-
mar/20	127.633.477,20	128.229.237,66	-	595.760,46	-	-	-
abr/20	127.409.602,65	128.004.476,85	-	594.874,21	-	-	-
mai/20	127.185.728,10	127.779.716,05	-	593.987,95	-	-	-
jun/20	126.961.853,55	127.554.955,25	-	593.101,70	-	-	-
jul/20	126.737.979,00	127.330.194,45	-	592.215,45	-	-	-
ago/20	126.514.104,45	127.105.433,65	-	591.329,19	-	-	-
set/20	126.290.229,91	126.880.672,85	-	590.442,94	-	-	-
out/20	126.066.355,36	126.655.912,04	-	589.556,69	-	-	-
nov/20	125.842.480,81	126.431.151,24	-	588.670,43	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	140.353.968,82	185.443.608,69	16.299.732,72	10.245.546,28	18.544.360,87	-	212.176.372,49	212.176.372,49
jan/20	141.324.826,20	186.209.157,35	16.126.658,59	10.136.756,83	18.620.915,74	-	212.310.293,76	212.310.293,76
fev/20	142.295.683,57	186.974.706,01	15.953.584,46	10.027.967,38	18.697.470,60	-	212.444.215,04	212.444.215,04
mar/20	143.266.540,95	187.740.254,67	15.780.510,33	9.919.177,92	18.774.025,47	-	212.578.136,31	212.578.136,31
abr/20	144.237.398,33	188.505.803,33	15.607.436,20	9.810.388,47	18.850.580,33	-	212.712.057,58	212.712.057,58
mai/20	145.208.255,70	189.271.351,99	15.434.362,07	9.701.599,02	18.927.135,20	-	212.845.978,85	212.845.978,85
jun/20	146.179.113,08	190.036.900,66	15.261.287,95	9.592.809,57	19.003.690,07	-	212.979.900,12	212.979.900,12
jul/20	147.149.970,46	190.802.449,32	15.088.213,82	9.484.020,11	19.080.244,93	-	213.113.821,39	213.113.821,39
ago/20	148.120.827,83	191.567.997,98	14.915.139,69	9.375.230,66	19.156.799,80	-	213.247.742,66	213.247.742,66
set/20	149.091.685,21	192.333.546,64	14.742.065,56	9.266.441,21	19.233.354,66	-	213.381.663,93	213.381.663,93
out/20	150.062.542,59	193.099.095,30	14.568.991,43	9.157.651,76	19.309.909,53	-	213.515.585,21	213.515.585,21
nov/20	151.033.399,96	193.864.643,96	14.395.917,30	9.048.862,30	19.386.464,40	-	213.649.506,48	213.649.506,48

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática, pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

13.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	51.557.605,57
(+) Outros Créditos:	212.176.372,49
(-) Provisão Matemática:	268.659.069,66
Deficit Técnico:	-4.925.091,60

13.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (CUSTO SUPLEMENTAR)

13.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit está definido em Legislação Municipal, conforme segue:

ANO	ALÍQUOTAS	ANO	ALÍQUOTAS
2020	45,00%	2032	101,80%
2021	50,00%	2033	101,80%
2022	55,00%	2034	101,80%
2023	60,00%	2035	101,80%
2024	65,00%	2036	101,80%
2025	70,00%	2037	101,80%
2026	75,00%	2038	101,80%
2027	80,00%	2039	101,80%
2028	85,00%	2040	101,80%
2029	90,00%	2041	101,80%
2030	95,00%	2042	101,80%
2031	101,80%		

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 212.176.372,49**.

Conforme demonstrado no item **13.1**, o atual plano de cobertura do deficit técnico encontra-se **insuficiente**.

A Portaria MF nº 464/2018 obriga à revisão do plano de amortização do deficit atuarial, apresentando-se as seguintes alternativas:

13.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

A. SEM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA)

	Apuração do deficit atuarial:	
Ativos garantidores < PMBC	a) deficit de PMBC = Ativos garantidores - PMBC	76.747.495,27
	b) deficit de PMBaC = valor da PMBaC	140.353.968,82
	c) deficit atuarial total	217.101.464,09

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou pelas correspondentes alíquotas), no valor de **R\$ 14.711.772,54** pelo prazo de **35 anos**, cujo fluxo segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	217.101.464,09	76,38%	14.711.772,54	2.011.336,89	12.700.435,65	215.090.127,20
2021	215.090.127,20	76,38%	14.711.772,54	2.129.000,10	12.582.772,44	212.961.127,10
2022	212.961.127,10	76,38%	14.711.772,54	2.253.546,60	12.458.225,94	210.707.580,50
2023	210.707.580,50	76,38%	14.711.772,54	2.385.379,08	12.326.393,46	208.322.201,42
2024	208.322.201,42	76,38%	14.711.772,54	2.524.923,76	12.186.848,78	205.797.277,66
2025	205.797.277,66	76,38%	14.711.772,54	2.672.631,80	12.039.140,74	203.124.645,86
2026	203.124.645,86	76,38%	14.711.772,54	2.828.980,76	11.882.791,78	200.295.665,11
2027	200.295.665,11	76,38%	14.711.772,54	2.994.476,13	11.717.296,41	197.301.188,98
2028	197.301.188,98	76,38%	14.711.772,54	3.169.652,98	11.542.119,56	194.131.535,99
2029	194.131.535,99	76,38%	14.711.772,54	3.355.077,68	11.356.694,86	190.776.458,31
2030	190.776.458,31	76,38%	14.711.772,54	3.551.349,73	11.160.422,81	187.225.108,58
2031	187.225.108,58	76,38%	14.711.772,54	3.759.103,69	10.952.668,85	183.466.004,89
2032	183.466.004,89	76,38%	14.711.772,54	3.979.011,25	10.732.761,29	179.486.993,64
2033	179.486.993,64	76,38%	14.711.772,54	4.211.783,41	10.499.989,13	175.275.210,22
2034	175.275.210,22	76,38%	14.711.772,54	4.458.172,74	10.253.599,80	170.817.037,48
2035	170.817.037,48	76,38%	14.711.772,54	4.718.975,85	9.992.796,69	166.098.061,64
2036	166.098.061,64	76,38%	14.711.772,54	4.995.035,93	9.716.736,61	161.103.025,70
2037	161.103.025,70	76,38%	14.711.772,54	5.287.245,54	9.424.527,00	155.815.780,17
2038	155.815.780,17	76,38%	14.711.772,54	5.596.549,40	9.115.223,14	150.219.230,77
2039	150.219.230,77	76,38%	14.711.772,54	5.923.947,54	8.787.825,00	144.295.283,23
2040	144.295.283,23	76,38%	14.711.772,54	6.270.498,47	8.441.274,07	138.024.784,76
2041	138.024.784,76	76,38%	14.711.772,54	6.637.322,63	8.074.449,91	131.387.462,12
2042	131.387.462,12	76,38%	14.711.772,54	7.025.606,01	7.686.166,53	124.361.856,12
2043	124.361.856,12	76,38%	14.711.772,54	7.436.603,96	7.275.168,58	116.925.252,16
2044	116.925.252,16	76,38%	14.711.772,54	7.871.645,29	6.840.127,25	109.053.606,87
2045	109.053.606,87	76,38%	14.711.772,54	8.332.136,54	6.379.636,00	100.721.470,34
2046	100.721.470,34	76,38%	14.711.772,54	8.819.566,52	5.892.206,01	91.901.903,81
2047	91.901.903,81	76,38%	14.711.772,54	9.335.511,17	5.376.261,37	82.566.392,65
2048	82.566.392,65	76,38%	14.711.772,54	9.881.638,57	4.830.133,97	72.684.754,08
2049	72.684.754,08	76,38%	14.711.772,54	10.459.714,43	4.252.058,11	62.225.039,65
2050	62.225.039,65	76,38%	14.711.772,54	11.071.607,72	3.640.164,82	51.153.431,93
2051	51.153.431,93	76,38%	14.711.772,54	11.719.296,77	2.992.475,77	39.434.135,16
2052	39.434.135,16	76,38%	14.711.772,54	12.404.875,63	2.306.896,91	27.029.259,52
2053	27.029.259,52	76,38%	14.711.772,54	13.130.560,86	1.581.211,68	13.898.698,67
2054	13.898.698,67	76,38%	14.711.772,54	13.898.698,67	813.073,87	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

B. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA DURAÇÃO DO PASSIVO (DP)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, como segue:

DP = 12,86	Perfil Atuarial I	a = 1,5	c = 2
LDA =	27.074.280,59	Prazo Amortizar =	26 anos
deficit PMBC =	76.747.495,27		
deficit PMBaC =	113.279.688,23		
deficit total =	190.027.183,50		

Onde:

DP = duração do passivo.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

a e c: constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

B.1. A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou pelas correspondentes alíquotas), no valor de **R\$ 14.400.734,46** pelo prazo de **26 anos**, conforme fluxo de pagamentos a seguir demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	190.027.183,50	74,77%	14.400.734,46	3.284.144,22	11.116.590,24	186.743.039,28
2021	186.743.039,28	74,77%	14.400.734,46	3.476.266,66	10.924.467,80	183.266.772,62
2022	183.266.772,62	74,77%	14.400.734,46	3.679.628,26	10.721.106,20	179.587.144,36
2023	179.587.144,36	74,77%	14.400.734,46	3.894.886,51	10.505.847,94	175.692.257,84
2024	175.692.257,84	74,77%	14.400.734,46	4.122.737,38	10.277.997,08	171.569.520,47
2025	171.569.520,47	74,77%	14.400.734,46	4.363.917,51	10.036.816,95	167.205.602,95
2026	167.205.602,95	74,77%	14.400.734,46	4.619.206,69	9.781.527,77	162.586.396,27
2027	162.586.396,27	74,77%	14.400.734,46	4.889.430,28	9.511.304,18	157.696.965,99
2028	157.696.965,99	74,77%	14.400.734,46	5.175.461,95	9.225.272,51	152.521.504,04
2029	152.521.504,04	74,77%	14.400.734,46	5.478.226,47	8.922.507,99	147.043.277,56
2030	147.043.277,56	74,77%	14.400.734,46	5.798.702,72	8.602.031,74	141.244.574,84
2031	141.244.574,84	74,77%	14.400.734,46	6.137.926,83	8.262.807,63	135.106.648,01
2032	135.106.648,01	74,77%	14.400.734,46	6.496.995,55	7.903.738,91	128.609.652,46
2033	128.609.652,46	74,77%	14.400.734,46	6.877.069,79	7.523.664,67	121.732.582,67
2034	121.732.582,67	74,77%	14.400.734,46	7.279.378,37	7.121.356,09	114.453.204,30
2035	114.453.204,30	74,77%	14.400.734,46	7.705.222,01	6.695.512,45	106.747.982,29
2036	106.747.982,29	74,77%	14.400.734,46	8.155.977,50	6.244.756,96	98.592.004,79
2037	98.592.004,79	74,77%	14.400.734,46	8.633.102,18	5.767.632,28	89.958.902,61
2038	89.958.902,61	74,77%	14.400.734,46	9.138.138,66	5.262.595,80	80.820.763,96
2039	80.820.763,96	74,77%	14.400.734,46	9.672.719,77	4.728.014,69	71.148.044,19
2040	71.148.044,19	74,77%	14.400.734,46	10.238.573,87	4.162.160,58	60.909.470,31
2041	60.909.470,31	74,77%	14.400.734,46	10.837.530,45	3.563.204,01	50.071.939,87
2042	50.071.939,87	74,77%	14.400.734,46	11.471.525,98	2.929.208,48	38.600.413,89
2043	38.600.413,89	74,77%	14.400.734,46	12.142.610,25	2.258.124,21	26.457.803,64
2044	26.457.803,64	74,77%	14.400.734,46	12.852.952,95	1.547.781,51	13.604.850,69
2045	13.604.850,69	74,77%	14.400.734,46	13.604.850,69	795.883,77	0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações

orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

B.2. A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais variáveis** (ou pelas correspondentes alíquotas) pelo prazo de **26 anos**, conforme fluxo de pagamentos a seguir demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	190.027.183,50	45,00%	8.667.201,87	- 2.449.388,36	11.116.590,24	192.476.571,86
2021	192.476.571,86	50,00%	9.726.526,55	- 1.533.352,91	11.259.879,45	194.009.924,77
2022	194.009.924,77	55,00%	10.806.170,99	- 543.409,60	11.349.580,60	194.553.334,38
2023	194.553.334,38	78,62%	15.600.843,35	4.219.473,29	11.381.370,06	190.333.861,09
2024	190.333.861,09	81,00%	15.600.843,35	4.466.312,48	11.134.530,87	185.867.548,61
2025	185.867.548,61	81,00%	15.600.843,35	4.727.591,76	10.873.251,59	181.139.956,86
2026	181.139.956,86	81,00%	15.600.843,35	5.004.155,87	10.596.687,48	176.135.800,98
2027	176.135.800,98	81,00%	15.600.843,35	5.296.898,99	10.303.944,36	170.838.901,99
2028	170.838.901,99	81,00%	15.600.843,35	5.606.767,58	9.994.075,77	165.232.134,41
2029	165.232.134,41	81,00%	15.600.843,35	5.934.763,49	9.666.079,86	159.297.370,92
2030	159.297.370,92	81,00%	15.600.843,35	6.281.947,15	9.318.896,20	153.015.423,77
2031	153.015.423,77	81,00%	15.600.843,35	6.649.441,06	8.951.402,29	146.365.982,72
2032	146.365.982,72	81,00%	15.600.843,35	7.038.433,36	8.562.409,99	139.327.549,36
2033	139.327.549,36	81,00%	15.600.843,35	7.450.181,71	8.150.661,64	131.877.367,64
2034	131.877.367,64	81,00%	15.600.843,35	7.886.017,34	7.714.826,01	123.991.350,30
2035	123.991.350,30	81,00%	15.600.843,35	8.347.349,36	7.253.493,99	115.644.000,95
2036	115.644.000,95	81,00%	15.600.843,35	8.835.669,29	6.765.174,06	106.808.331,65
2037	106.808.331,65	81,00%	15.600.843,35	9.352.555,95	6.248.287,40	97.455.775,70
2038	97.455.775,70	81,00%	15.600.843,35	9.899.680,47	5.701.162,88	87.556.095,23
2039	87.556.095,23	81,00%	15.600.843,35	10.478.811,78	5.122.031,57	77.077.283,46
2040	77.077.283,46	81,00%	15.600.843,35	11.091.822,27	4.509.021,08	65.985.461,19
2041	65.985.461,19	81,00%	15.600.843,35	11.740.693,87	3.860.149,48	54.244.767,32
2042	54.244.767,32	81,00%	15.600.843,35	12.427.524,46	3.173.318,89	41.817.242,86
2043	41.817.242,86	81,00%	15.600.843,35	13.154.534,64	2.446.308,71	28.662.708,22
2044	28.662.708,22	81,00%	15.600.843,35	13.924.074,92	1.676.768,43	14.738.633,30
2045	14.738.633,30	81,00%	15.600.843,35	14.738.633,30	862.210,05	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

C. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA SOBREVIDA MÉDIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (SVM)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da sobrevida média dos aposentados e pensionistas, como segue:

SVM = 20,1	Perfil Atuarial I	b = 2	d = 1,5
LDA =	25.404.068,36	Prazo PMBC =	20 anos
RAP = 12,24		Prazo PMBaC =	18 anos
deficit PMBC =	76.747.495,27		
deficit PMBaC =	114.949.900,46		
deficit total =	191.697.395,73		

Onde:

SVM = sobrevida média de aposentados e pensionistas.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo

o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

RAP: prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo.

b e d: constantes definidas pela IN n° 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou pelas correspondentes alíquotas) no valor de **R\$ 6.609.947,75** pelo prazo de **20 anos**, **somados** a aportes anuais fixos (ou pelas correspondentes alíquotas) no valor de **R\$ 10.497.113,77**, pelo prazo de **18 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	191.697.395,73	88,82%	17.107.061,52	5.892.763,87	11.214.297,65	185.804.631,86
2021	185.804.631,86	88,82%	17.107.061,52	6.237.490,56	10.869.570,96	179.567.141,30
2022	179.567.141,30	88,82%	17.107.061,52	6.602.383,76	10.504.677,77	172.964.757,55
2023	172.964.757,55	88,82%	17.107.061,52	6.988.623,21	10.118.438,32	165.976.134,34
2024	165.976.134,34	88,82%	17.107.061,52	7.397.457,66	9.709.603,86	158.578.676,68
2025	158.578.676,68	88,82%	17.107.061,52	7.830.208,94	9.276.852,59	150.748.467,74
2026	150.748.467,74	88,82%	17.107.061,52	8.288.276,16	8.818.785,36	142.460.191,58
2027	142.460.191,58	88,82%	17.107.061,52	8.773.140,31	8.333.921,21	133.687.051,27
2028	133.687.051,27	88,82%	17.107.061,52	9.286.369,02	7.820.692,50	124.400.682,24
2029	124.400.682,24	88,82%	17.107.061,52	9.829.621,61	7.277.439,91	114.571.060,63
2030	114.571.060,63	88,82%	17.107.061,52	10.404.654,48	6.702.407,05	104.166.406,16
2031	104.166.406,16	88,82%	17.107.061,52	11.013.326,76	6.093.734,76	93.153.079,40
2032	93.153.079,40	88,82%	17.107.061,52	11.657.606,38	5.449.455,14	81.495.473,02
2033	81.495.473,02	88,82%	17.107.061,52	12.339.576,35	4.767.485,17	69.155.896,67
2034	69.155.896,67	88,82%	17.107.061,52	13.061.441,57	4.045.619,96	56.094.455,10
2035	56.094.455,10	88,82%	17.107.061,52	13.825.535,90	3.281.525,62	42.268.919,20
2036	42.268.919,20	88,82%	17.107.061,52	14.634.329,75	2.472.731,77	27.634.589,45
2037	27.634.589,45	88,82%	17.107.061,52	15.490.438,04	1.616.623,48	12.144.151,42
2038	12.144.151,42	34,32%	6.609.947,75	5.899.514,90	710.432,86	6.244.636,52
2039	6.244.636,52	34,32%	6.609.947,75	6.244.636,52	365.311,24	0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL (CUSTO NORMAL)

14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	dez/18	dez/19
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	21,00%	22,85%
Aposentadoria por Invalidez	2,45%	2,80%
Pensão por Morte	4,97%	5,85%
Salário-Família	0,07%	0,00%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,00%
TOTAL	28,50%	31,50%

14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	atual	proposto
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%

14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	atual	proposto
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	17,50%	17,50%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	19,50%	19,50%

14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

14.6. QUADRO COMPARATIVO DAS OPÇÕES DE COBERTURA DO DEFICIT TÉCNICO

ANO	ATUAL	OPÇÃO A		OPÇÃO B1		OPÇÃO B2		OPÇÃO C	
	ALÍQUOTAS	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA
2020	45,00%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	8.667.201,87	45,00%	17.107.061,52	88,82%
2021	50,00%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	9.726.526,55	50,50%	17.107.061,52	88,82%
2022	55,00%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	10.806.170,99	56,11%	17.107.061,52	88,82%
2023	60,00%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	17.107.061,52	88,82%
2024	65,00%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	17.107.061,52	88,82%
2025	70,00%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	17.107.061,52	88,82%
2026	75,00%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	17.107.061,52	88,82%
2027	80,00%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	17.107.061,52	88,82%
2028	85,00%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	17.107.061,52	88,82%
2029	90,00%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	17.107.061,52	88,82%
2030	95,00%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	17.107.061,52	88,82%
2031	101,80%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	17.107.061,52	88,82%
2032	101,80%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	17.107.061,52	88,82%
2033	101,80%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	17.107.061,52	88,82%
2034	101,80%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	17.107.061,52	88,82%
2035	101,80%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	17.107.061,52	88,82%
2036	101,80%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	17.107.061,52	88,82%
2037	101,80%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	17.107.061,52	88,82%
2038	101,80%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	6.609.947,75	34,32%
2039	101,80%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	6.609.947,75	34,32%
2040	101,80%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	-	0,00%
2041	101,80%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	-	0,00%
2042	101,80%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	-	0,00%
2043	0,00%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	-	0,00%
2044	0,00%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	-	0,00%
2045	0,00%	14.711.772,54	76,38%	14.400.734,46	74,77%	15.600.843,35	81,00%	-	0,00%
2046	0,00%	14.711.772,54	76,38%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2047	0,00%	14.711.772,54	76,38%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2048	0,00%	14.711.772,54	76,38%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2049	0,00%	14.711.772,54	76,38%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2050	0,00%	14.711.772,54	76,38%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2051	0,00%	14.711.772,54	76,38%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2052	0,00%	14.711.772,54	76,38%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2053	0,00%	14.711.772,54	76,38%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2054	0,00%	14.711.772,54	76,38%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

15. PARECER ATUARIAL

15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e redução no número de servidores em atividade.

15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários encontram-se adequados.

15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao perfil da massa.

15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 17,30% da Provisão Matemática e hoje representa 19,19 %.

15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em lei se mostra **insuficiente** para o equilíbrio atuarial. Recomendamos um **ajuste no Plano de Custeio**.

15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos redução no número de segurados e nos valores de salários/benefícios.

15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

16. PARECER CONCLUSIVO

16.1. A presente Avaliação Atuarial do **Município de Alegre** tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

16.2. A evolução da massa de segurados e de suas Provisões Matemáticas se apresenta como segue:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/18	Fundo de Previdência	51.557.605,57		
	Aposentados	362	776.340,70	109.473.742,63
	Pensionistas	99	136.902,37	18.831.358,21
	Total Inativos	461	913.243,07	128.305.100,84
	Total Ativos	603	1.481.572,97	140.353.968,82
	Total Geral	1.064	2.394.816,04	268.659.069,66
dez/17	Fundo de Previdência	47.952.493,12		
	Aposentados	340	804.406,92	121.146.628,70
	Pensionistas	99	147.204,74	18.929.262,54
	Total Inativos	439	951.611,66	140.075.891,24
	Total Ativos	640	1.554.085,54	137.136.821,63
	Total Geral	1.079	2.505.697,20	277.212.712,87
dez/17	Fundo de Previdência	32.211.252,18		
	Aposentados	312	717.999,99	102.792.425,10
	Pensionistas	98	137.016,25	18.060.078,74
	Total Inativos	410	855.016,24	120.852.503,83
	Total Ativos	691	1.845.500,37	153.498.626,58
	Total Geral	1.101	2.700.516,61	274.351.130,42
dez/16	Fundo de Previdência	12.369.785,18		
	Aposentados	280	617.663,20	91.166.131,85
	Pensionistas	86	121.495,64	17.778.560,70
	Total Inativos	366	739.158,84	108.944.692,55
	Total Ativos	704	1.513.710,42	106.130.998,47
	Total Geral	1.070	2.252.869,26	215.075.691,02

		Variação Fundo	Variação Qtde	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	7,52%			
	Aposentados		6,47%	-3,49%	-9,64%
	Pensionistas		0,00%	-7,00%	-0,52%
	Total Inativos		5,01%	-4,03%	-8,40%
	Total Ativos		-5,78%	-4,67%	2,35%
	Total Geral		-1,39%	-4,43%	-3,09%
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	48,87%			
	Aposentados		8,97%	12,03%	17,86%
	Pensionistas		1,02%	7,44%	4,81%
	Total Inativos		7,07%	11,30%	15,91%
	Total Ativos		-7,38%	-15,79%	-10,66%
	Total Geral		-2,00%	-7,21%	1,04%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	160,40%			
	Aposentados		11,43%	16,24%	12,75%
	Pensionistas		13,95%	12,77%	1,58%
	Total Inativos		12,02%	15,67%	10,93%
	Total Ativos		-1,85%	21,92%	44,63%
	Total Geral		2,90%	19,87%	27,56%

16.3. O Patrimônio do Instituto de Previdência e Assistência de Alegre evoluiu de R\$ 47.952.493,12 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2018, para **R\$ 51.557.605,57** em dezembro de 2019, ou seja, **7,52%** de **aumento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2017	274.351.130,42	32.211.252,18	11,74
DEZ/2018	277.212.721,87	47.952.493,12	17,30
DEZ/2019	268.659.069,66	51.557.605,57	19,19

Como demonstrado, o Fundo de Previdência passou a cobrir **19,19%** da Provisão Matemática, mostrando a **necessidade de ajuste no plano de custeio**, na busca do equilíbrio financeiro e atuarial demonstrado na Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial, adiante.

16.4. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos

cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 20 de março de 2020.

Escritório Técnico de Assessoria Actuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	260	43,12	43,12	26,41	26,41	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	230	38,14	81,26	40,24	66,65	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	57	9,45	90,71	12,80	79,46	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	25	4,15	94,86	7,60	87,06	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	19	3,15	98,01	6,94	94,01	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	7	1,16	99,17	3,06	97,07	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	2	0,33	99,50	1,00	98,07	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	1	0,17	99,67	0,59	98,66	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	1	0,17	99,83	0,64	99,31	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	1	0,17	100,00	0,69	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 1.481.572,97

Vencimento Médio: R\$ 2.457,00

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	85	14,10	14,10	214.569,82	14,48	14,48	2.524,35
16	41	6,80	20,90	79.258,32	5,35	19,83	1.933,13
17	202	33,50	54,39	490.489,63	33,11	52,94	2.428,17
18	1	0,17	54,56	2.762,24	0,19	53,12	2.762,24
19	9	1,49	56,05	25.355,93	1,71	54,84	2.817,33
20	67	11,11	67,16	157.129,12	10,61	65,44	2.345,21
21	0	0,00	67,16	0,00	0,00	65,44	0,00
22	1	0,17	67,33	1.903,69	0,13	65,57	1.903,69
23	9	1,49	68,82	27.765,76	1,87	67,44	3.085,08
24	35	5,80	74,63	67.031,20	4,52	71,97	1.915,18
25	1	0,17	74,79	3.069,34	0,21	72,18	3.069,34
26	7	1,16	75,95	20.880,11	1,41	73,58	2.982,87
27	90	14,93	90,88	242.947,16	16,40	89,98	2.699,41
28	3	0,50	91,38	8.145,10	0,55	90,53	2.715,03
29	11	1,82	93,20	25.574,24	1,73	92,26	2.324,93
30	1	0,17	93,37	2.994,00	0,20	92,46	2.994,00
31	20	3,32	96,68	63.154,04	4,26	96,72	3.157,70
32	6	1,00	97,68	13.117,80	0,89	97,61	2.186,30
33	6	1,00	98,67	15.044,67	1,02	98,62	2.507,45
34	0	0,00	98,67	0,00	0,00	98,62	0,00
35	1	0,17	98,84	1.878,77	0,13	98,75	1.878,77
36	2	0,33	99,17	5.149,18	0,35	99,10	2.574,59
37	1	0,17	99,34	2.960,78	0,20	99,30	2.960,78
38	4	0,66	100,00	10.392,07	0,70	100,00	2.598,02
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	603		100,00	1.481.572,97		100,00	2.457,00

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 20,46 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	84	13,93	13,93	235.633,26	15,90	15,90	2.805,16
1	17	2,82	16,75	45.590,87	3,08	18,98	2.681,82
2	20	3,32	20,07	62.226,32	4,20	23,18	3.111,32
3	102	16,92	36,98	242.815,87	16,39	39,57	2.380,55
4	45	7,46	44,44	91.994,74	6,21	45,78	2.044,33
5	54	8,96	53,40	123.278,70	8,32	54,10	2.282,94
6	24	3,98	57,38	55.818,51	3,77	57,87	2.325,77
7	39	6,47	63,85	86.071,11	5,81	63,68	2.206,95
8	40	6,63	70,48	101.542,15	6,85	70,53	2.538,55
9	17	2,82	73,30	40.109,59	2,71	73,24	2.359,39
10	27	4,48	77,78	63.760,24	4,30	77,54	2.361,49
11	24	3,98	81,76	53.813,40	3,63	81,17	2.242,23
12	21	3,48	85,24	55.176,49	3,72	84,90	2.627,45
13	20	3,32	88,56	54.708,17	3,69	88,59	2.735,41
14	12	1,99	90,55	44.070,31	2,97	91,57	3.672,53
15	11	1,82	92,37	27.317,53	1,84	93,41	2.483,41
16	7	1,16	93,53	14.365,44	0,97	94,38	2.052,21
17	9	1,49	95,02	22.502,41	1,52	95,90	2.500,27
18	7	1,16	96,19	12.493,95	0,84	96,74	1.784,85
19	3	0,50	96,68	4.241,50	0,29	97,03	1.413,83
20	8	1,33	98,01	18.269,78	1,23	98,26	2.283,72
21	5	0,83	98,84	11.206,98	0,76	99,02	2.241,40
22	3	0,50	99,34	4.608,13	0,31	99,33	1.536,04
23	2	0,33	99,67	5.544,51	0,37	99,70	2.772,26
24	2	0,33	100,00	4.413,01	0,30	100,00	2.206,51
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	603		100,00	1.481.572,97		100,00	2.457,00

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 6,56 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	%Acumulado	Na Faixa	%	%Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	3	0,50	0,50	7.035,29	0,47	0,47	2.345,10
37	7	1,16	1,66	20.824,07	1,41	1,88	2.974,87
38	11	1,82	3,48	27.755,19	1,87	3,75	2.523,20
39	10	1,66	5,14	25.465,53	1,72	5,47	2.546,55
40	23	3,81	8,96	61.485,09	4,15	9,62	2.673,26
41	12	1,99	10,95	36.188,59	2,44	12,07	3.015,72
42	28	4,64	15,59	69.525,02	4,69	16,76	2.483,04
43	24	3,98	19,57	74.324,72	5,02	21,77	3.096,86
44	17	2,82	22,39	37.896,31	2,56	24,33	2.229,19
45	17	2,82	25,21	43.345,81	2,93	27,26	2.549,75
46	17	2,82	28,03	44.040,40	2,97	30,23	2.590,61
47	25	4,15	32,17	78.110,83	5,27	35,50	3.124,43
48	26	4,31	36,48	71.255,96	4,81	40,31	2.740,61
49	29	4,81	41,29	76.593,36	5,17	45,48	2.641,15
50	39	6,47	47,76	98.000,78	6,61	52,10	2.512,84
51	29	4,81	52,57	82.544,43	5,57	57,67	2.846,36
52	30	4,98	57,55	84.514,50	5,70	63,37	2.817,15
53	30	4,98	62,52	56.997,23	3,85	67,22	1.899,91
54	30	4,98	67,50	62.578,17	4,22	71,44	2.085,94
55	26	4,31	71,81	59.245,57	4,00	75,44	2.278,68
56	25	4,15	75,95	49.732,42	3,36	78,80	1.989,30
57	26	4,31	80,27	61.090,13	4,12	82,92	2.349,62
58	22	3,65	83,91	52.067,44	3,51	86,44	2.366,70
59	21	3,48	87,40	40.665,76	2,74	89,18	1.936,46
60	8	1,33	88,72	17.423,76	1,18	90,36	2.177,97
61	17	2,82	91,54	33.468,93	2,26	92,62	1.968,76
62	7	1,16	92,70	13.125,08	0,89	93,50	1.875,01
63	7	1,16	93,86	14.290,11	0,96	94,47	2.041,44
64	7	1,16	95,02	17.122,50	1,16	95,62	2.446,07
65	9	1,49	96,52	16.473,06	1,11	96,73	1.830,34
66	5	0,83	97,35	10.045,53	0,68	97,41	2.009,11
67	6	1,00	98,34	13.622,15	0,92	98,33	2.270,36
68	3	0,50	98,84	9.360,85	0,63	98,96	3.120,28
69	1	0,17	99,00	3.058,87	0,21	99,17	3.058,87
70	0	0,00	99,00	0,00	0,00	99,17	0,00
>70	6	1,00	100,00	12.299,53	0,83	100,00	2.049,92
TOTAL	603		100,00	1.481.572,97		100,00	2.457,00

IDADE MÉDIA: 51,56 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9934
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 4

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	84	235.633,26	235.633,26	235.633,26	42.023.324,53	42.023.324,53
2020	17	45.590,87	45.887,46	44.670,03	7.919.630,48	7.706.393,88
2021	20	62.226,32	63.310,80	59.401,31	10.246.491,30	9.616.848,29
2022	102	242.815,87	248.908,73	219.619,58	38.365.575,74	33.864.627,22
2023	45	91.994,74	95.468,43	80.575,17	12.089.843,87	10.207.490,69
2024	54	123.278,70	128.978,97	102.858,46	16.418.443,59	13.086.726,39
2025	24	55.818,51	59.140,40	45.399,73	6.987.393,60	5.349.381,36
2026	39	86.071,11	92.081,78	70.363,36	9.953.718,12	7.578.209,78
2027	40	101.542,15	109.689,70	79.180,15	11.349.160,70	8.152.791,63
2028	17	40.109,59	43.799,29	30.245,27	4.091.026,77	2.812.971,61
2029	27	63.760,24	70.173,12	47.125,67	6.393.678,20	4.269.376,62
2030	24	53.813,40	59.915,80	37.875,03	4.861.574,12	3.064.436,69
2031	21	55.176,49	62.116,91	37.341,80	5.009.588,08	3.004.617,27
2032	20	54.708,17	62.131,11	36.589,77	4.629.402,79	2.719.151,35
2033	12	44.070,31	50.584,64	28.565,80	3.376.408,51	1.901.674,11
2034	11	27.317,53	31.600,71	17.133,57	1.922.362,74	1.041.377,10
2035	7	14.365,44	16.781,85	8.978,75	933.089,58	498.513,21
2036	9	22.502,41	26.586,08	13.693,31	1.348.973,05	695.435,19
2037	7	12.493,95	14.918,86	7.333,01	660.172,26	324.809,26
2038	3	4.241,50	5.097,42	2.395,45	215.991,61	101.509,51
2039	8	18.269,78	22.190,63	10.281,23	872.410,11	404.483,15
2040	5	11.206,98	13.719,14	6.122,84	510.143,66	227.789,92
2041	3	4.608,13	5.701,62	2.510,94	196.457,62	86.536,93
2042	2	5.544,51	6.924,18	2.889,94	223.325,89	93.225,69
2043	2	4.413,01	5.569,73	2.227,03	166.646,73	66.628,30
2044	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	603	1.481.572,97	1.576.910,61	1.229.010,45	190.764.833,64	158.898.329,69

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

Data do cálculo: 31/12/2019

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0585

Quantidade total de Iminentes: 84

Total da Folha de Iminentes: R\$ 235.633,26

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 42.023.324,53

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	000000048	57	3.584,42	601.570,76
2	000000113	61	1.611,29	250.697,01
3	000000135	54	3.465,70	663.068,77
4	000000195	60	2.089,26	327.908,07
5	000000201	63	1.772,43	263.883,94
6	000000209	71	1.825,60	217.373,74
7	000000264	65	2.367,12	369.600,64
8	000000277	62	2.008,17	305.221,23
9	000000278	54	2.672,83	474.065,08
10	000000290	52	4.867,51	954.463,21
11	000000319	67	1.772,43	234.475,15
12	000000351	57	1.994,28	336.684,00
13	000000375	58	3.615,03	591.206,51
14	000000412	68	1.878,77	245.666,01
15	000000425	55	10.270,45	1.947.231,91
16	000000428	53	3.788,18	735.901,52
17	000000435	49	3.788,18	767.392,13
18	000001316	65	1.903,69	267.348,53
19	000001690	65	1.730,62	242.530,29
20	000001717	63	1.447,10	216.691,61
21	000003282	64	1.447,10	209.186,91
22	000003314	60	2.894,20	460.458,58
23	000003320	61	1.147,70	176.359,52
24	000003359	60	1.447,10	228.675,37
25	000003377	66	2.318,77	318.705,62
26	000003381	61	1.447,10	225.946,68
27	000000070	58	2.238,78	370.704,00
28	000000082	61	2.574,59	397.743,63
29	000000092	57	2.960,78	499.853,21
30	000000094	60	2.574,59	408.918,42
31	000000105	58	2.574,59	423.680,05
32	000000135	54	1.639,91	290.861,77
33	000000162	59	2.494,14	404.026,14
34	000000186	61	1.649,91	253.077,26
35	000000198	62	2.168,82	330.857,13
36	000000010	54	2.777,55	528.436,12
37	000000022	53	2.880,63	556.619,48
38	000000023	54	2.527,84	482.551,90
39	000000035	55	3.035,13	570.070,07
40	000000036	50	2.967,02	597.235,42
41	000000041	52	2.967,02	581.206,15
42	000000043	62	2.880,63	481.205,71
43	000000053	50	2.202,88	441.779,57
44	000000060	50	2.860,90	574.808,74
45	000000075	57	2.865,41	527.022,69

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
46	000000083	67	2.967,02	443.485,31
47	000000084	53	3.056,06	595.574,30
48	000000089	54	3.330,97	638.718,23
49	000000091	50	2.967,02	595.577,66
50	000000109	51	2.663,59	526.537,61
51	000000112	53	3.255,54	631.756,16
52	000000117	50	3.126,18	631.019,63
53	000000120	50	6.706,36	1.354.928,20
54	000000122	53	2.357,36	458.921,93
55	000000123	61	2.967,02	508.526,07
56	000000124	57	3.056,06	559.920,89
57	000000125	51	6.683,54	1.335.380,61
58	000000131	52	3.363,33	661.526,06
59	000000133	58	3.147,74	568.411,78
60	000000137	57	2.939,98	535.178,24
61	000000139	52	3.255,54	639.024,54
62	000000142	50	3.147,74	630.095,33
63	000000147	54	2.216,00	421.599,77
64	000000148	59	3.353,18	598.935,29
65	000000150	52	3.147,74	616.607,18
66	000000179	54	1.825,60	351.234,06
67	000000187	55	1.447,10	273.081,89
68	000000196	52	3.363,33	663.541,45
69	000000197	50	2.824,33	564.831,08
70	000000478	56	3.569,69	663.173,90
71	000000501	56	3.255,54	603.321,37
72	000002722	55	1.665,29	316.100,41
73	000002920	50	3.233,98	647.358,32
74	000003036	57	1.840,65	337.672,72
75	000000055	65	2.151,95	301.575,77
76	000000101	58	3.245,17	582.836,82
77	000000188	66	2.950,15	409.037,82
78	000000259	50	2.581,30	520.074,07
79	000000822	64	5.412,43	779.244,48
80	000001716	68	2.080,22	273.921,28
81	000001977	58	3.471,51	629.419,67
82	000004740	59	1.596,80	285.215,79
83	000004834	63	2.216,50	329.998,23
84	000005383	61	1.197,60	186.990,36

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	0	0,00	54	0	-	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	0	0,00	56	0	-	56	0	-
57	0	0,00	57	0	-	57	0	-
58	1	2.883,17	58	0	-	58	1	2.883,17
59	4	15.390,18	59	2	8.849,30	59	2	6.540,88
60	10	29.239,51	60	8	25.536,17	60	2	3.703,34
61	11	18.575,00	61	8	15.169,77	61	3	3.405,23
62	11	31.459,70	62	7	22.437,66	62	4	9.022,04
63	15	43.450,34	63	10	23.697,31	63	5	19.753,03
64	23	62.015,44	64	19	52.961,02	64	4	9.054,42
65	15	48.553,14	65	8	26.721,30	65	7	21.831,84
66	18	45.396,81	66	10	23.352,40	66	8	22.044,41
67	26	63.788,38	67	16	44.729,36	67	10	19.059,02
68	23	76.846,04	68	12	39.026,05	68	11	37.819,99
69	22	45.713,49	69	12	22.700,17	69	10	23.013,32
70	22	53.062,48	70	12	24.293,98	70	10	28.768,50
71	14	25.851,74	71	7	11.838,04	71	7	14.013,70
72	22	34.740,00	72	7	8.842,41	72	15	25.897,59
73	12	19.761,06	73	4	7.238,71	73	8	12.522,35
74	17	25.385,33	74	6	7.497,14	74	11	17.888,19
75	10	14.044,79	75	5	7.310,19	75	5	6.734,60
76	10	15.270,24	76	5	5.859,18	76	5	9.411,06
77	13	22.195,77	77	4	4.053,91	77	9	18.141,86
78	10	14.614,38	78	3	3.582,60	78	7	11.031,78
79	4	5.872,86	79	2	1.996,00	79	2	3.876,86
80	9	15.785,67	80	4	9.339,17	80	5	6.446,50
81	9	11.041,88	81	4	4.574,86	81	5	6.467,02
82	4	4.363,99	82	3	2.994,00	82	1	1.369,99
83	7	9.922,69	83	2	2.383,59	83	5	7.539,10
84	2	2.711,92	84	1	998,00	84	1	1.713,92
85	4	3.992,00	85	3	2.994,00	85	1	998,00
86	5	5.240,66	86	4	4.242,66	86	1	998,00
87	4	3.992,00	87	0	-	87	4	3.992,00
88	1	998,00	88	0	-	88	1	998,00
89	1	998,00	89	0	-	89	1	998,00
90	2	1.996,00	90	1	998,00	90	1	998,00
≥ 91	1	1.188,04	≥ 91	0	-	≥ 91	1	1.188,04
TOTAL	362	776.340,70	TOTAL	189	416.216,95	TOTAL	173	360.123,75

Idade Média = 70,72

Idade Média = 69,43

Idade Média = 72,13

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	84	82.202,33	0 a 1	38	37.924,00	0 a 1	46	44.278,33
1 a 2	130	181.570,86	1 a 2	73	100.518,99	1 a 2	57	81.051,87
2 a 3	82	199.038,76	2 a 3	36	85.419,15	2 a 3	46	113.619,61
3 a 4	34	117.764,84	3 a 4	21	70.406,69	3 a 4	13	47.358,15
4 a 5	20	91.734,76	4 a 5	14	64.359,30	4 a 5	6	27.375,46
5 a 6	3	15.783,66	5 a 6	2	10.194,78	5 a 6	1	5.588,88
6 a 7	1	6.277,51	6 a 7	0	0,00	6 a 7	1	6.277,51
7 a 8	2	15.385,57	7 a 8	2	15.385,57	7 a 8	0	0,00
8 a 9	1	8.646,83	8 a 9	0	0,00	8 a 9	1	8.646,83
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	3	32.008,47	10 a 11	3	32.008,47	10 a 11	0	0,00
11 a 12	1	11.496,93	11 a 12	0	0,00	11 a 12	1	11.496,93
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	1	14.430,18	14 a 15	0	0,00	14 a 15	1	14.430,18
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	362	776.340,70	TOTAL	189	416.216,95	TOTAL	173	360.123,75

Provento Médio= R\$ 2.144,59

Provento Médio= R\$ 2.202,21

Provento Médio= R\$ 2.081,64

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,85%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras
00001	000502626	67	18,63	3.404,20	447.791,14	447.791,14	-
00002	000501220	66	19,38	2.643,29	427.333,51	427.333,51	-
00003	000502065	72	12,55	2.313,10	333.823,25	333.823,25	-
00004	000500275	72	15,07	1.765,47	207.065,23	207.065,23	-
00005	000509426	67	18,63	4.579,77	606.141,96	606.141,96	-
00006	000510860	71	15,75	3.684,74	434.274,65	434.274,65	-
00007	000504432	78	11,35	1.586,60	153.643,81	153.643,81	-
00008	000506295	73	14,41	3.485,68	387.780,49	387.780,49	-
00009	000508144	69	17,16	5.116,20	836.589,25	836.589,25	-
00010	000504394	75	13,13	2.356,63	325.524,95	325.524,95	-
00011	000500453	86	7,44	998,00	68.002,19	68.002,19	-
00012	000507636	80	10,26	3.007,59	269.188,89	269.188,89	-
00013	000507792	68	17,89	5.078,58	652.741,41	652.741,41	-
00014	000501638	74	11,44	1.840,36	271.793,77	271.793,77	-
00015	000502987	81	8,14	1.434,67	163.180,18	163.180,18	-
00016	000501670	71	15,75	2.181,44	257.099,31	257.099,31	-
00017	000511263	73	11,99	998,00	128.230,98	128.230,98	-
00018	000505655	75	13,13	1.473,53	180.056,92	180.056,92	-
00019	000501115	77	9,91	3.491,47	441.587,69	441.587,69	-
00020	000500615	72	12,55	2.826,15	289.077,42	289.077,42	-
00021	000505285	72	12,55	998,00	125.962,88	125.962,88	-
00022	000510736	69	17,16	2.460,33	308.035,31	308.035,31	-
00023	000511322	68	14,97	3.970,92	588.600,84	588.600,84	-
00024	000501468	68	17,89	2.399,09	439.029,93	439.029,93	-
00025	000509892	66	19,38	3.187,62	436.385,49	436.385,49	-
00026	000511244	68	17,89	3.224,02	417.919,47	417.919,47	-
00027	000506184	77	9,91	5.588,88	691.765,74	691.765,74	-
00028	000506362	76	10,40	4.678,64	566.479,53	566.479,53	-
00029	000509477	68	14,97	2.806,57	514.706,26	514.706,26	-
00030	000509396	67	18,63	2.014,04	265.473,04	265.473,04	-
00031	000503355	74	11,44	1.756,02	304.313,91	304.313,91	-
00032	000509914	60	24,13	3.130,16	588.276,80	588.276,80	-
00033	000508888	67	15,62	3.798,57	564.714,98	564.714,98	-
00034	000511086	69	14,34	4.728,85	691.358,16	691.358,16	-
00035	000508136	67	18,63	4.389,75	576.244,07	576.244,07	-
00036	000502367	80	10,26	1.302,73	116.238,67	116.238,67	-
00037	000504270	71	13,13	2.698,69	372.561,77	372.561,77	-
00038	000501603	67	18,63	2.497,40	385.834,98	385.834,98	-
00039	000510189	65	16,95	4.669,37	740.761,60	740.761,60	-
00040	000501743	87	5,81	998,00	56.878,80	56.878,80	-
00041	000510733	64	20,92	4.688,81	782.033,68	782.033,68	-
00042	000506346	67	18,63	2.540,00	334.800,47	334.800,47	-
00043	000502030	81	9,75	998,00	84.936,92	84.936,92	-
00044	000509140	68	17,89	2.017,84	262.674,48	262.674,48	-
00045	000504297	64	20,92	2.993,94	491.423,79	491.423,79	-
00046	000508918	65	20,14	10.260,97	1.734.497,88	1.818.981,08	84.483,20
00047	000510753	64	20,92	10.824,70	1.448.520,32	1.524.180,34	75.660,02
00048	000508292	69	17,16	2.119,41	321.740,98	321.740,98	-
00049	000511191	60	20,47	2.533,26	355.414,68	355.414,68	-
00050	000510928	68	14,97	3.730,31	605.878,98	605.878,98	-
00051	000507911	80	10,26	3.576,57	543.182,25	543.182,25	-
00052	000504076	64	20,92	2.289,53	374.214,60	374.214,60	-
00053	000511282	62	22,51	2.729,80	495.917,56	495.917,56	-
00054	000505250	63	21,71	3.020,72	484.324,28	484.324,28	-
00055	000511272	66	16,28	2.949,13	455.341,21	455.341,21	-
00056	000509375	67	18,63	2.828,27	442.307,96	442.307,96	-
00057	000506249	66	19,38	2.972,83	406.191,40	406.191,40	-
00058	000507237	72	15,07	1.023,38	147.596,29	147.596,29	-
00059	000508454	66	19,38	3.763,20	624.914,26	624.914,26	-
00060	000502812	69	17,16	2.135,44	270.923,08	270.923,08	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras
00061	000510864	70	16,45	3.011,46	374.524,02	374.524,02	-
00062	000501433	82	9,26	998,00	80.621,50	80.621,50	-
00063	000503797	71	15,75	1.157,78	137.441,63	137.441,63	-
00064	000505242	83	8,78	1.385,59	107.867,50	107.867,50	-
00065	000508365	63	21,71	4.139,32	703.157,07	703.157,07	-
00066	000509221	66	19,38	1.744,16	225.610,62	225.610,62	-
00067	000511369	69	17,16	1.501,43	223.119,77	223.119,77	-
00068	000500631	86	7,44	1.189,54	84.151,02	84.151,02	-
00069	000503207	71	15,75	1.800,60	241.988,21	241.988,21	-
00070	000506397	69	17,16	1.166,99	181.555,73	181.555,73	-
00071	000503347	76	12,52	998,00	100.660,58	100.660,58	-
00072	000505633	73	14,41	1.309,69	167.649,61	167.649,61	-
00073	000510646	70	16,45	3.011,45	374.522,77	374.522,77	-
00074	000503711	77	11,93	1.059,91	105.380,07	105.380,07	-
00075	000503614	70	16,45	1.119,58	138.922,79	138.922,79	-
00076	000503975	70	16,45	998,00	179.500,84	179.500,84	-
00077	000510707	69	17,16	1.122,85	140.894,09	140.894,09	-
00078	000501077	90	5,84	998,00	55.610,75	55.610,75	-
00079	000508640	59	24,95	3.958,78	718.992,48	718.992,48	-
00080	000504386	72	15,07	1.110,20	128.937,28	128.937,28	-
00081	000510899	63	21,71	1.905,37	279.298,18	279.298,18	-
00082	000510900	61	23,31	3.529,86	622.974,11	622.974,11	-
00083	000510940	70	16,45	1.127,06	162.665,25	162.665,25	-
00084	000503568	81	9,75	1.059,91	89.917,25	89.917,25	-
00085	000503622	72	15,07	1.731,34	230.659,98	230.659,98	-
00086	000506648	69	17,16	1.735,38	218.427,16	218.427,16	-
00087	000506508	81	9,75	1.363,79	117.925,32	117.925,32	-
00088	000511205	59	21,20	3.664,79	627.373,39	627.373,39	-
00089	000511226	62	22,51	2.107,76	364.716,50	364.716,50	-
00090	000500976	85	7,87	998,00	73.737,47	73.737,47	-
00091	000501625	82	9,26	998,00	81.426,90	81.426,90	-
00092	000500955	85	7,87	998,00	96.823,15	96.823,15	-
00093	000507741	70	16,45	4.579,70	631.081,43	631.081,43	-
00094	000511097	69	17,16	1.747,46	220.241,75	220.241,75	-
00095	000507555	65	20,14	2.664,16	514.883,16	514.883,16	-
00096	000500593	85	7,87	998,00	71.646,49	71.646,49	-
00097	000510693	76	12,52	1.479,05	178.005,78	178.005,78	-
00098	000511129	67	18,63	4.890,54	759.831,69	759.831,69	-
00099	000510705	63	21,71	4.431,40	740.761,63	740.761,63	-
00100	000510152	68	17,89	10.922,80	1.628.351,24	1.714.346,31	85.995,08
00101	000507474	74	13,76	1.290,19	161.359,87	161.359,87	-
00102	000504173	68	17,89	2.145,73	342.313,54	342.313,54	-
00103	000511363	60	24,13	2.332,42	352.499,85	352.499,85	-
00104	000505412	64	20,92	1.731,22	245.967,15	245.967,15	-
00105	000508063	60	24,13	3.737,25	650.661,15	650.661,15	-
00106	000508667	65	20,14	1.440,93	201.775,46	201.775,46	-
00107	000505986	78	9,44	998,00	82.906,31	82.906,31	-
00108	000509248	63	21,71	2.227,71	375.901,69	375.901,69	-
00109	000511357	63	21,71	1.524,55	220.445,47	220.445,47	-
00110	000507296	63	21,71	2.321,65	334.550,13	334.550,13	-
00111	000508055	66	19,38	1.421,32	191.182,49	191.182,49	-
00112	000509825	61	23,31	1.501,52	236.493,35	236.493,35	-
00113	000507865	64	20,92	2.665,49	382.772,99	382.772,99	-
00114	000507709	74	13,76	1.421,30	189.687,84	189.687,84	-
00115	000508115	68	17,89	1.421,32	214.326,64	214.326,64	-
00116	000510643	60	24,13	4.579,77	772.159,25	772.159,25	-
00117	000504874	67	18,63	2.145,73	369.375,25	369.375,25	-
00118	000510377	63	21,71	1.794,54	266.123,60	266.123,60	-
00119	000507717	70	16,45	1.421,30	187.774,25	187.774,25	-
00120	000507970	60	24,13	4.651,12	836.272,60	836.272,60	-
00121	000508721	64	20,92	1.431,13	241.456,56	241.456,56	-
00122	000506273	83	7,33	1.362,50	129.697,65	129.697,65	-
00123	000510791	75	10,91	2.167,01	358.941,77	358.941,77	-
00124	000503304	77	11,93	998,00	97.791,40	97.791,40	-
00125	000504122	71	15,75	1.017,48	114.937,89	114.937,89	-
00126	000508489	70	16,45	1.299,34	197.620,74	197.620,74	-
00127	000510927	63	21,71	1.025,06	175.469,22	175.469,22	-
00128	000510871	73	14,41	1.445,34	161.626,37	161.626,37	-
00129	000503606	75	13,13	1.484,03	154.820,65	154.820,65	-
00130	000508425	72	15,07	1.078,01	144.259,84	144.259,84	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras
00131	000510968	69	14,34	2.477,50	274.271,15	274.271,15	-
00132	000502138	76	12,52	1.386,13	239.128,99	239.128,99	-
00133	000502340	64	20,92	2.333,66	381.484,09	381.484,09	-
00134	000501255	67	18,63	1.302,61	231.087,26	231.087,26	-
00135	000507024	81	8,14	2.038,35	150.944,79	150.944,79	-
00136	000507512	77	9,91	2.465,29	350.364,84	350.364,84	-
00137	000505870	72	12,55	3.722,29	489.159,28	489.159,28	-
00138	000506486	74	11,44	998,00	96.157,03	96.157,03	-
00139	000501697	72	12,55	1.432,72	156.762,69	156.762,69	-
00140	000507288	71	13,13	2.709,33	410.464,70	410.464,70	-
00141	000511028	66	16,28	2.078,56	347.713,40	347.713,40	-
00142	000507253	71	13,13	2.675,90	374.209,12	374.209,12	-
00143	000509078	74	11,44	998,00	123.023,34	123.023,34	-
00144	000510806	73	11,99	998,00	146.883,66	146.883,66	-
00145	000505485	74	13,76	1.181,17	209.375,61	209.375,61	-
00146	000511216	66	19,38	3.275,11	544.632,96	544.632,96	-
00147	000504365	74	11,44	2.427,63	303.136,72	303.136,72	-
00148	000502006	77	9,91	1.303,26	169.364,75	169.364,75	-
00149	000504483	64	20,92	2.187,46	309.675,92	309.675,92	-
00150	000509779	75	10,91	998,00	90.593,88	90.593,88	-
00151	000501549	92	4,06	1.188,04	79.942,79	79.942,79	-
00152	000501174	83	7,33	2.261,30	218.156,41	218.156,41	-
00153	000501315	83	7,33	1.872,76	193.706,82	193.706,82	-
00154	000506958	76	10,40	1.238,20	160.388,35	160.388,35	-
00155	000508810	74	11,44	1.383,54	174.853,73	174.853,73	-
00156	000502952	83	7,33	998,00	66.888,04	66.888,04	-
00157	000501123	72	12,55	1.860,38	240.207,34	240.207,34	-
00158	000508395	73	11,99	2.583,53	320.759,90	320.759,90	-
00159	000502642	84	6,93	1.713,92	203.508,82	203.508,82	-
00160	000511242	69	14,34	998,00	145.694,74	145.694,74	-
00161	000511221	69	14,34	998,00	154.431,43	154.431,43	-
00162	000501395	72	12,55	1.935,08	249.670,13	249.670,13	-
00163	000501719	87	5,81	998,00	112.699,93	112.699,93	-
00164	000511048	72	12,55	998,00	132.085,01	132.085,01	-
00165	000501727	87	5,81	998,00	56.632,40	56.632,40	-
00166	000506230	78	9,44	1.470,92	123.295,14	123.295,14	-
00167	000511162	63	18,33	1.195,91	187.703,13	187.703,13	-
00168	000510962	69	14,34	1.777,45	251.025,46	251.025,46	-
00169	000506575	81	8,14	998,00	72.696,08	72.696,08	-
00170	000510840	68	14,97	1.076,30	157.182,88	157.182,88	-
00171	000508373	74	11,44	2.457,97	232.229,74	232.229,74	-
00172	000506465	77	9,91	998,00	127.797,02	127.797,02	-
00173	000509094	75	10,91	1.235,31	164.437,97	164.437,97	-
00174	000506028	83	7,33	1.044,54	72.289,07	72.289,07	-
00175	000506583	72	12,55	1.057,02	125.804,44	125.804,44	-
00176	000510734	76	10,40	1.362,40	202.229,47	202.229,47	-
00177	000504408	78	9,44	2.021,02	248.254,41	248.254,41	-
00178	000501018	84	8,32	998,00	74.790,61	74.790,61	-
00179	000510935	66	16,28	2.274,55	353.708,70	353.708,70	-
00180	000507458	78	9,44	1.139,07	131.437,43	131.437,43	-
00181	000501328	90	4,74	998,00	46.920,64	46.920,64	-
00182	000507849	73	11,99	1.931,60	271.717,68	271.717,68	-
00183	000501271	71	13,13	1.659,23	220.510,27	220.510,27	-
00184	000509108	79	8,99	2.641,49	319.275,52	319.275,52	-
00185	000507881	75	10,91	1.336,28	197.358,64	197.358,64	-
00186	000501247	83	8,78	998,00	78.490,73	78.490,73	-
00187	000507431	72	12,55	1.175,84	121.228,99	121.228,99	-
00188	000508284	80	8,56	1.275,18	230.116,75	230.116,75	-
00189	000506591	69	14,34	1.119,09	160.808,93	160.808,93	-
00190	000505838	72	15,07	1.136,01	129.979,64	129.979,64	-
00191	000509922	78	9,44	3.406,77	435.322,10	435.322,10	-
00192	000505269	81	8,14	998,00	155.266,79	155.266,79	-
00193	000502871	67	18,63	2.352,39	311.979,78	311.979,78	-
00194	000501069	80	8,56	1.935,08	150.796,42	150.796,42	-
00195	000503916	67	18,63	3.190,95	439.003,47	439.003,47	-
00196	000510895	74	11,44	998,00	124.341,38	124.341,38	-
00197	000508802	68	17,89	4.979,53	648.215,65	648.215,65	-
00198	000510764	66	16,28	2.878,09	442.293,15	442.293,15	-
00199	000510868	70	13,73	3.448,28	510.664,43	510.664,43	-
00200	000510682	70	13,73	6.277,51	896.486,18	903.280,22	6.794,03

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão	Valor Atual dos	Valor Atual das
					Matemática de Benef. Concedidos	Benefícios Futuros	Contribuições Futuras
00201	000510964	67	15,62	1.471,94	174.088,10	174.088,10	-
00202	000510654	73	11,99	2.084,88	208.733,99	208.733,99	-
00203	000510946	71	13,13	2.274,55	353.223,47	353.223,47	-
00204	000510771	72	12,55	1.717,39	251.807,40	251.807,40	-
00205	000501808	87	5,81	998,00	110.447,82	110.447,82	-
00206	000511275	63	18,33	2.413,59	316.884,46	316.884,46	-
00207	000506805	66	16,28	1.534,75	186.428,88	186.428,88	-
00208	000510670	72	12,55	1.744,83	248.631,63	248.631,63	-
00209	000507490	76	10,40	1.133,82	147.181,83	147.181,83	-
00210	000511169	67	15,62	1.133,63	178.520,40	178.520,40	-
00211	000506354	82	7,73	1.369,99	171.231,69	171.231,69	-
00212	000511050	68	14,97	998,00	155.812,21	155.812,21	-
00213	000509299	69	14,34	1.098,83	158.189,18	158.189,18	-
00214	000510919	72	12,55	1.288,55	167.870,63	167.870,63	-
00215	000511399	68	14,97	283,66	42.331,39	42.331,39	-
00216	000501409	73	11,99	1.550,24	192.925,20	192.925,20	-
00217	000505994	78	9,44	998,00	114.988,12	114.988,12	-
00218	000510937	67	15,62	1.033,78	149.555,95	149.555,95	-
00219	000511156	63	18,33	2.062,70	325.707,16	325.707,16	-
00220	000508987	72	12,55	1.830,24	248.186,16	248.186,16	-
00221	000511073	63	18,33	11.496,93	1.423.890,79	1.503.643,42	79.752,63
00222	000505390	80	10,26	1.452,28	159.184,76	159.184,76	-
00223	000504114	64	20,92	1.050,54	147.922,11	147.922,11	-
00224	000510870	66	16,28	4.286,74	647.036,67	647.036,67	-
00225	000511365	70	13,73	617,22	85.535,05	85.535,05	-
00226	000506850	77	9,91	998,00	136.641,83	136.641,83	-
00227	000501786	88	5,44	998,00	92.767,23	92.767,23	-
00228	000510831	70	13,73	998,00	134.819,75	134.819,75	-
00229	000510865	65	16,95	3.059,24	378.069,28	378.069,28	-
00230	000509175	71	13,13	998,00	105.062,57	105.062,57	-
00231	000505641	79	8,99	1.235,37	151.102,22	151.102,22	-
00232	000511064	70	16,45	3.393,06	419.116,52	419.116,52	-
00233	000510735	65	16,95	998,00	123.074,80	123.074,80	-
00234	000501765	89	5,09	998,00	77.817,44	77.817,44	-
00235	000506338	77	9,91	998,00	134.779,28	134.779,28	-
00236	000511267	67	15,62	1.087,50	130.080,22	130.080,22	-
00237	000502294	85	6,55	998,00	105.340,33	105.340,33	-
00238	000504998	81	8,14	998,00	140.416,54	140.416,54	-
00239	000511006	62	19,03	1.382,15	227.812,33	227.812,33	-
00240	000506095	73	11,99	1.163,59	154.960,41	154.960,41	-
00241	000506966	73	11,99	1.212,51	174.487,00	174.487,00	-
00242	000509671	70	13,73	2.962,57	456.475,62	456.475,62	-
00243	000510993	61	19,75	1.777,45	295.333,31	295.333,31	-
00244	000509280	70	16,45	1.122,79	138.372,83	138.372,83	-
00245	000510786	67	18,63	998,00	133.706,64	133.706,64	-
00246	000503940	65	20,14	998,00	166.414,01	166.414,01	-
00247	000511287	65	16,95	2.008,32	319.364,84	319.364,84	-
00248	000506087	74	11,44	2.679,80	259.629,35	259.629,35	-
00249	000501891	74	11,44	1.350,87	185.333,65	185.333,65	-
00250	000511204	68	14,97	2.062,70	334.576,02	334.576,02	-
00251	000509329	70	16,45	2.212,24	274.505,22	274.505,22	-
00252	000510549	65	20,14	1.577,35	285.782,82	285.782,82	-
00253	000510724	65	16,95	4.832,77	868.693,63	868.693,63	-
00254	000511120	66	16,28	2.379,51	415.749,77	415.749,77	-
00255	000511334	67	15,62	2.075,29	311.784,02	311.784,02	-
00256	000508896	70	13,73	1.050,68	147.000,19	147.000,19	-
00257	000509353	69	14,34	2.962,57	448.925,80	448.925,80	-
00258	000508950	70	13,73	1.297,52	141.528,64	141.528,64	-
00259	000500445	86	7,44	1.057,12	73.406,92	73.406,92	-
00260	000504807	75	13,13	998,00	123.446,53	123.446,53	-
00261	000504521	76	12,52	998,00	102.963,84	102.963,84	-
00262	000504157	76	12,52	998,00	80.251,54	80.251,54	-
00263	000500305	86	7,44	998,00	70.341,12	70.341,12	-
00264	000510850	65	20,14	1.081,17	210.050,08	210.050,08	-
00265	000503002	78	11,35	998,00	94.940,56	94.940,56	-
00266	000502502	79	10,80	998,00	91.275,86	91.275,86	-
00267	000509493	69	17,16	1.306,99	195.168,91	195.168,91	-
00268	000502154	81	9,75	1.153,16	99.712,39	99.712,39	-
00269	000510025	66	19,38	1.131,67	152.521,99	152.521,99	-
00270	000506303	67	18,63	1.014,58	150.016,28	150.016,28	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras
00271	000507814	64	20,92	3.515,84	595.284,64	595.284,64	-
00272	000510907	64	17,63	2.266,28	288.897,04	288.897,04	-
00273	000511071	64	17,63	1.855,00	238.375,35	238.375,35	-
00274	000510774	61	23,31	3.291,32	499.785,95	499.785,95	-
00275	000510824	67	15,62	2.046,83	244.279,82	244.279,82	-
00276	000510805	62	22,51	2.709,56	468.258,05	468.258,05	-
00277	000511180	60	24,13	1.269,14	195.060,92	195.060,92	-
00278	000505005	69	17,16	998,00	125.228,04	125.228,04	-
00279	000505749	74	13,76	998,00	110.452,00	110.452,00	-
00280	000508691	67	18,63	2.001,42	268.680,65	268.680,65	-
00281	000510122	67	15,62	2.084,94	338.589,66	338.589,66	-
00282	000510991	64	17,63	1.962,32	301.123,46	301.123,46	-
00283	000510835	68	14,97	14.430,18	2.392.075,15	2.556.094,15	164.019,00
00284	000510485	69	14,34	3.969,86	661.132,66	661.132,66	-
00285	000505617	72	12,55	998,00	143.252,80	143.252,80	-
00286	000511250	61	23,31	998,00	150.134,24	150.134,24	-
00287	000510944	65	20,14	1.290,66	211.515,49	211.515,49	-
00288	000501905	82	9,26	998,00	83.037,70	83.037,70	-
00289	000503479	77	11,93	998,00	117.959,55	117.959,55	-
00290	000510925	60	24,13	1.747,46	349.319,73	349.319,73	-
00291	000510594	74	13,76	1.608,48	212.758,42	212.758,42	-
00292	000511261	62	19,03	998,00	179.441,78	179.441,78	-
00293	000508608	62	22,51	2.104,67	368.150,14	368.150,14	-
00294	000507305	71	15,75	998,00	119.893,98	119.893,98	-
00295	000510801	64	20,92	1.180,40	168.608,68	168.608,68	-
00296	000511179	62	19,03	2.462,80	418.100,15	418.100,15	-
00297	000506796	74	13,76	998,00	110.452,00	110.452,00	-
00298	000503401	78	11,35	998,00	93.804,45	93.804,45	-
00299	000508020	70	16,45	998,00	128.790,01	128.790,01	-
00300	000509698	63	21,71	1.306,99	189.311,66	189.311,66	-
00301	000508438	62	22,51	1.801,25	312.041,69	312.041,69	-
00302	000504777	75	13,13	998,00	105.268,16	105.268,16	-
00303	000511359	61	19,75	629,78	105.504,43	105.504,43	-
00304	000510768	61	23,31	1.084,78	157.187,19	157.187,19	-
00305	000506737	72	15,07	998,00	129.044,83	129.044,83	-
00306	000510694	76	10,40	998,00	117.887,82	117.887,82	-
00307	000511203	60	24,13	4.088,85	719.158,22	719.158,22	-
00308	000506788	68	17,89	1.713,34	221.624,30	221.624,30	-
00309	000510092	77	9,91	1.178,43	142.896,09	142.896,09	-
00310	000511278	61	23,31	998,00	150.369,53	150.369,53	-
00311	000506117	73	14,41	998,00	142.779,46	142.779,46	-
00312	000510818	64	20,92	4.890,51	806.117,17	806.117,17	-
00313	000510775	66	16,28	3.663,08	540.296,27	540.296,27	-
00314	000510687	65	20,14	7.408,06	1.004.273,81	1.027.729,51	23.455,70
00315	000510664	67	15,62	2.379,57	351.194,74	351.194,74	-
00316	000510949	71	15,75	998,00	155.218,17	155.218,17	-
00317	000508659	67	18,63	4.579,71	741.943,59	741.943,59	-
00318	000508233	66	19,38	1.266,13	170.307,80	170.307,80	-
00319	000504149	86	6,17	998,00	88.011,74	88.011,74	-
00320	000508497	80	8,56	1.240,24	97.250,00	97.250,00	-
00321	000503630	69	17,16	1.289,69	213.117,26	213.117,26	-
00322	000509620	68	14,97	3.918,49	592.631,18	592.631,18	-
00323	000511174	59	21,20	2.876,09	407.531,28	407.531,28	-
00324	000511104	64	20,92	2.464,93	352.718,20	352.718,20	-
00325	000510987	63	18,33	2.583,90	427.233,83	427.233,83	-
00326	000509434	68	14,97	2.308,76	340.520,58	340.520,58	-
00327	000506540	77	9,91	1.120,53	133.121,70	133.121,70	-
00328	000510567	68	17,89	1.342,67	208.692,18	208.692,18	-
00329	000507571	80	8,56	998,00	132.544,14	132.544,14	-
00330	000511066	64	20,92	998,00	167.251,06	167.251,06	-
00331	000500025	61	19,75	998,00	136.930,30	136.930,30	-
00332	000511091	69	14,34	2.883,17	486.613,51	486.613,51	-
00333	000507997	66	19,38	1.947,07	293.990,04	293.990,04	-
00334	000503657	68	17,89	2.437,91	313.142,87	313.142,87	-
00335	000511103	65	16,95	3.514,08	547.368,37	547.368,37	-
00336	000510990	64	20,92	2.076,77	322.272,79	322.272,79	-
00337	000510740	62	19,03	4.179,09	729.497,11	729.497,11	-
00338	000510808	70	13,73	2.638,22	286.334,06	286.334,06	-
00339	000511293	71	13,13	998,00	137.776,71	137.776,71	-
00340	000511207	62	22,51	7.977,51	1.158.123,68	1.192.574,30	34.450,62

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras
00341	000502605	79	10,80	998,00	90.435,63	90.435,63	-
00342	000507644	80	8,56	998,00	118.193,58	118.193,58	-
00343	000511319	70	13,73	831,67	88.908,34	88.908,34	-
00344	000511042	64	20,92	1.396,58	210.877,28	210.877,28	-
00345	000510878	65	16,95	2.750,06	467.864,15	467.864,15	-
00346	000507067	78	9,44	998,00	82.407,75	82.407,75	-
00347	000510888	62	22,51	3.007,11	482.299,36	482.299,36	-
00348	000510698	67	15,62	1.946,97	360.285,78	360.285,78	-
00349	000511196	64	20,92	1.943,13	323.443,78	323.443,78	-
00350	000510952	70	13,73	8.646,83	1.208.061,95	1.251.870,90	43.808,95
00351	000503681	77	11,93	998,00	98.078,07	98.078,07	-
00352	000511019	59	24,95	4.890,52	886.490,89	886.490,89	-
00353	000505978	75	10,91	998,00	134.168,05	134.168,05	-
00354	000511312	64	17,63	2.970,82	374.892,04	374.892,04	-
00355	000511195	58	21,95	2.883,17	487.330,06	487.330,06	-
00356	000510882	68	14,97	2.234,10	332.842,41	332.842,41	-
00357	000507445	64	20,92	2.298,38	327.716,77	327.716,77	-
00358	000510723	68	17,89	1.343,22	210.117,18	210.117,18	-
00359	000510848	61	23,31	2.449,83	408.847,09	408.847,09	-
00360	000511323	60	20,47	1.170,08	162.222,45	162.222,45	-
00361	000509531	74	11,44	998,00	96.690,09	96.690,09	-
00362	000509817	61	23,31	1.316,46	228.044,54	228.044,54	-
Totais				776.340,70	109.473.742,63	110.072.161,85	598.419,22

Idade Média = 70,73 anos
Provento Médio = R\$ 2144,59

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	11	9.090,67	826,42	≤19	8	6.149,59	768,70	≤19	3	2.941,08	980,36
20	2	1.342,09	671,05	20	0	0,00	0,00	20	2	1.342,09	671,05
21	1	3.793,52	3.793,52	21	1	3.793,52	3.793,52	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	1	1.411,35	1.411,35	31	1	1.411,35	1.411,35	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	1	998,00	998,00	33	1	998,00	998,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	1	1.088,22	1.088,22	40	1	1.088,22	1.088,22	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	1	787,37	787,37	43	1	787,37	787,37	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	3	4.540,83	1.513,61	46	2	3.285,49	1.642,75	46	1	1.255,34	1.255,34
47	1	499,00	499,00	47	1	499,00	499,00	47	0	0,00	0,00
48	1	1.324,31	1.324,31	48	1	1.324,31	1.324,31	48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	3	3.727,16	1.242,39	51	2	1.994,57	997,29	51	1	1.732,59	1.732,59
52	2	2.303,57	1.151,79	52	2	2.303,57	1.151,79	52	0	0,00	0,00
53	2	3.141,81	1.570,91	53	2	3.141,81	1.570,91	53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00
55	2	2.032,75	1.016,38	55	1	998,00	998,00	55	1	1.034,75	1.034,75
56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00
57	2	3.200,62	1.600,31	57	2	3.200,62	1.600,31	57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00
59	2	3.097,27	1.548,64	59	2	3.097,27	1.548,64	59	0	0,00	0,00
60	2	2.099,31	1.049,66	60	2	2.099,31	1.049,66	60	0	0,00	0,00
61	4	5.273,40	1.318,35	61	4	5.273,40	1.318,35	61	0	0,00	0,00
62	2	3.620,28	1.810,14	62	1	998,00	998,00	62	1	2.622,28	2.622,28
63	4	5.907,29	1.476,82	63	3	4.872,85	1.624,28	63	1	1.034,44	1.034,44
64	1	1.082,78	1.082,78	64	1	1.082,78	1.082,78	64	0	0,00	0,00
65	6	9.703,70	1.617,28	65	6	9.703,70	1.617,28	65	0	0,00	0,00
66	2	2.027,56	1.013,78	66	2	2.027,56	1.013,78	66	0	0,00	0,00
67	1	1.142,29	1.142,29	67	1	1.142,29	1.142,29	67	0	0,00	0,00
68	8	9.286,39	1.160,80	68	8	9.286,39	1.160,80	68	0	0,00	0,00
69	1	998,00	998,00	69	0	0,00	0,00	69	1	998,00	998,00
70	1	2.547,17	2.547,17	70	1	2.547,17	2.547,17	70	0	0,00	0,00
71	3	5.456,52	1.818,84	71	3	5.456,52	1.818,84	71	0	0,00	0,00
72	5	12.524,70	2.504,94	72	5	12.524,70	2.504,94	72	0	0,00	0,00
73	2	2.099,31	1.049,66	73	2	2.099,31	1.049,66	73	0	0,00	0,00
74	3	3.318,26	1.106,09	74	3	3.318,26	1.106,09	74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00
76	2	2.222,02	1.111,01	76	2	2.222,02	1.111,01	76	0	0,00	0,00
77	3	2.699,89	899,96	77	3	2.699,89	899,96	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	2	1.996,90	998,45	79	2	1.996,90	998,45	79	0	0,00	0,00
80	2	2.856,48	1.428,24	80	2	2.856,48	1.428,24	80	0	0,00	0,00
≥ 81	9	17.661,58	1.962,40	≥ 81	7	0,00	0,00	≥ 81	2	3.263,26	1.631,63
TOTAL	99	136.902,37	1.382,85	TOTAL	86	106.280,22	1.235,82	TOTAL	13	16.223,83	1.247,99

Idade Média: 58,54

Idade Média: 60,41

Idade Média: 46,15

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,85%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	00000192	1.409,87	182.369,79	182.369,79	-	-
00002	00000194	998,90	91.358,18	91.358,18	-	-
00003	00000064	998,00	134.771,45	134.771,45	-	-
00004	00000006	499,00	75.420,06	75.420,06	-	-
00005	00000134	1.018,79	132.342,30	132.342,30	-	-
00006	00000619	998,00	138.453,80	138.453,80	-	-
00007	00000182	3.466,00	237.973,04	237.973,04	-	-
00008	000001919	998,00	201.813,33	201.813,33	-	-
00009	00000174	1.029,56	139.306,72	139.306,72	-	-
00010	00000006	499,00	50.042,38	50.042,38	-	-
00011	00000027	1.780,40	267.834,66	267.834,66	-	-
00012	00000041	1.082,78	152.461,68	152.461,68	-	-
00013	000003679	2.443,79	343.478,27	343.478,27	-	-
00014	00000001	1.217,18	157.110,65	157.110,65	-	-
00015	000003279	998,00	127.997,20	127.997,20	-	-
00016	00000166	1.322,26	145.575,94	145.575,94	-	-
00017	000001995	1.509,65	118.730,99	118.730,99	-	-
00018	00000224	1.032,26	177.024,72	177.024,72	-	-
00019	00000404	998,00	107.572,56	107.572,56	-	-
00020	00000172	998,00	174.823,48	174.823,48	-	-
00021	00000359	1.101,31	168.509,56	168.509,56	-	-
00022	00000405	1.088,22	210.355,71	210.355,71	-	-
00023	00000389	1.101,31	122.520,29	122.520,29	-	-
00024	000002944	1.324,31	240.893,09	240.893,09	-	-
00025	00000248	2.547,17	311.045,33	311.045,33	-	-
00026	00000213	1.101,31	159.519,83	159.519,83	-	-
00027	00000091	3.676,79	276.510,43	276.510,43	-	-
00028	00000337	1.006,79	115.194,58	115.194,58	-	-
00029	000001933	998,00	171.871,27	171.871,27	-	-
00030	00000175	2.202,62	353.579,61	353.579,61	-	-
00031	000003607	998,00	108.436,39	108.436,39	-	-
00032	000002063	5.534,99	647.590,13	647.590,13	-	-
00033	000000189	998,00	184.013,48	184.013,48	-	-
00034	000004504	998,00	213.210,82	213.210,82	-	-
00035	000002005	1.034,75	157.144,03	157.144,03	-	-
00036	000004684	499,00	105.947,55	105.947,55	-	-
00037	000004670	998,00	149.428,36	149.428,36	-	-
00038	00000124	998,00	153.845,09	153.845,09	-	-
00039	000000415	998,00	57.156,86	57.156,86	-	-
00040	000004621	1.780,40	157.876,22	157.876,22	-	-
00041	000000107	1.034,44	134.768,17	134.768,17	-	-
00042	000004683	1.473,18	189.749,94	189.749,94	-	-
00043	000002038	1.945,94	280.410,26	280.410,26	-	-
00044	000002028	998,00	97.218,06	97.218,06	-	-
00045	000004651	998,00	130.737,94	130.737,94	-	-
00046	000002011	998,00	111.889,74	111.889,74	-	-
00047	000002228	998,00	114.188,85	114.188,85	-	-
00048	000004639	998,00	138.972,82	138.972,82	-	-
00049	000003770	1.741,05	209.655,21	209.655,21	-	-
00050	000000184	996,57	174.912,01	174.912,01	-	-
00051	000004535	998,00	77.959,45	77.959,45	-	-
00052	000000184	996,57	204.385,77	204.385,77	-	-
00053	000004684	499,00	91.651,47	91.651,47	-	-
00054	000000702	332,66	67.917,31	67.917,31	-	-
00055	000000702	332,67	70.798,50	70.798,50	-	-
00056	000000702	332,67	70.632,41	70.632,41	-	-
00057	000003364	1.732,59	280.804,80	280.804,80	-	-
00058	000004768	998,00	147.016,95	147.016,95	-	-
00059	000004679	1.009,43	206.141,51	206.141,51	-	-
00060	000001807	1.264,80	152.665,68	152.665,68	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	000003653	998,00	100.372,67	100.372,67	-	-
00062	000004786	3.793,52	801.879,93	801.879,93	-	-
00063	000000059	2.099,27	330.662,47	330.662,47	-	-
00064	000003309	1.224,02	124.516,81	124.516,81	-	-
00065	000004652	1.173,37	153.711,40	153.711,40	-	-
00066	000002015	2.751,88	220.092,30	220.092,30	-	-
00067	000005052	1.411,35	287.446,62	287.446,62	-	-
00068	000004716	1.301,68	182.614,56	182.614,56	-	-
00069	000003358	998,00	62.511,50	62.511,50	-	-
00070	000004797	1.996,00	299.797,89	299.797,89	-	-
00071	000004517	998,00	166.080,44	166.080,44	-	-
00072	000002046	1.076,08	96.907,02	96.907,02	-	-
00073	000004614	998,00	114.761,40	114.761,40	-	-
00074	000002000	1.142,29	151.493,33	151.493,33	-	-
00075	000001990	998,00	92.396,17	92.396,17	-	-
00076	000004612	998,00	86.024,09	86.024,09	-	-
00077	000000243	1.949,67	268.959,26	268.959,26	-	-
00078	000002030	998,00	130.189,79	130.189,79	-	-
00079	000004731	3.986,92	465.323,33	465.323,33	-	-
00080	000004810	1.298,70	277.203,49	277.203,49	-	-
00081	000004810	1.298,70	278.445,32	278.445,32	-	-
00082	000002013	1.202,89	119.941,18	119.941,18	-	-
00083	000004778	1.825,60	263.976,42	263.976,42	-	-
00084	000002051	2.012,56	278.158,34	278.158,34	-	-
00085	000003357	998,00	155.646,15	155.646,15	-	-
00086	000001653	2.287,49	420.469,65	420.469,65	-	-
00087	000003303	1.305,57	227.139,32	227.139,32	-	-
00088	000004823	998,00	110.483,39	110.483,39	-	-
00089	000000245	1.255,34	218.063,41	218.063,41	-	-
00090	000000245	1.255,35	271.017,19	271.017,19	-	-
00091	000004640	2.450,67	296.501,65	296.501,65	-	-
00092	000002003	2.265,26	139.674,62	139.674,62	-	-
00093	000000131	2.109,55	362.156,51	362.156,51	-	-
00094	000004859	645,81	132.349,19	132.349,19	-	-
00095	000004859	645,82	138.163,26	138.163,26	-	-
00096	000004829	787,38	169.460,16	169.460,16	-	-
00097	000004829	787,37	149.426,24	149.426,24	-	-
00098	000004308	2.622,28	351.468,90	351.468,90	-	-
00099	000004811	998,00	162.286,19	162.286,19	-	-
Totais		136.902,37	18.831.358,21	18.831.358,21	-	-

Idade Média = 58,54 anos
Provento Médio = R\$ 1382,85

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – por sexo; elaborada pelo IBGE - 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,85% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	atual	proposto
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	atual	proposto
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	17,50%	17,50%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	19,50%	19,50%

São Paulo, 20 de março de 2020.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução Provável das Pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos.

ANEXO I

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	446	982.728,97	12.775.476,67
2021	461	1.020.106,66	13.261.386,56
2022	479	1.063.997,97	13.831.973,66
2023	576	1.302.855,06	16.937.115,77
2024	615	1.400.555,80	18.207.225,35
2025	663	1.519.031,49	19.747.409,33
2026	681	1.563.284,68	20.322.700,90
2027	712	1.639.842,53	21.317.952,93
2028	742	1.716.635,77	22.316.265,00
2029	750	1.735.525,90	22.561.836,70
2030	766	1.777.125,54	23.102.632,08
2031	779	1.809.571,54	23.524.430,05
2032	788	1.832.968,03	23.828.584,42
2033	796	1.853.421,06	24.094.473,77
2034	796	1.854.134,96	24.103.754,43
2035	795	1.852.360,05	24.080.680,68
2036	789	1.836.833,71	23.878.838,23
2037	784	1.825.205,26	23.727.668,34
2038	776	1.807.797,20	23.501.363,59
2039	764	1.779.983,13	23.139.780,67
2040	757	1.763.613,53	22.926.975,92
2041	747	1.739.272,72	22.610.545,32
2042	735	1.709.607,32	22.224.895,18
2043	721	1.677.203,96	21.803.651,49
2044	707	1.642.964,69	21.358.540,99
2045	690	1.603.839,89	20.849.918,60
2046	674	1.565.780,37	20.355.144,85
2047	659	1.528.754,96	19.873.814,42
2048	644	1.492.733,40	19.405.534,25
2049	629	1.457.686,40	18.949.923,15
2050	614	1.422.087,21	18.487.133,67
2051	599	1.387.447,75	18.036.820,78
2052	585	1.353.740,44	17.598.625,77
2053	571	1.320.938,51	17.172.200,61
2054	558	1.289.015,97	16.757.207,65
2055	544	1.257.947,64	16.353.319,29

ANEXO II a

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	102	145.484,82	1.891.302,65
2021	106	153.464,19	1.995.034,46
2022	109	161.422,56	2.098.493,24
2023	112	169.369,49	2.201.803,39
2024	114	175.937,64	2.287.189,30
2025	116	182.516,93	2.372.720,03
2026	118	189.106,98	2.458.390,76
2027	120	195.707,44	2.544.196,76
2028	122	202.317,95	2.630.133,36
2029	124	208.938,15	2.716.195,96
2030	126	215.567,70	2.802.380,06
2031	128	222.206,25	2.888.681,19
2032	131	228.853,46	2.975.094,98
2033	133	235.509,01	3.061.617,11
2034	135	242.172,56	3.148.243,34
2035	137	248.843,81	3.234.969,50
2036	139	255.522,42	3.321.791,47
2037	142	262.208,09	3.408.705,19
2038	144	268.900,51	3.495.706,69
2039	146	275.599,39	3.582.792,05
2040	148	281.704,67	3.662.160,68
2041	150	287.836,44	3.741.873,73
2042	152	293.993,88	3.821.920,48
2043	153	300.176,19	3.902.290,44
2044	155	306.382,56	3.982.973,31
2045	157	312.612,23	4.063.959,03
2046	159	318.864,44	4.145.237,75
2047	161	325.138,45	4.226.799,81
2048	163	331.433,52	4.308.635,74
2049	165	337.748,95	4.390.736,31
2050	167	344.084,03	4.473.092,43
2051	169	350.438,10	4.555.695,24
2052	171	356.810,46	4.638.536,04
2053	173	363.200,49	4.721.606,33
2054	175	369.607,52	4.804.897,76
2055	178	376.030,94	4.888.402,19

ANEXO III

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	3.755.787,48	5.814.975,42	15.051.988,29	3.185.976,48	8.667.201,87	55.891.027,81
2021	3.793.345,35	6.111.962,28	15.645.482,08	3.986.352,10	9.726.526,55	61.036.300,12
2022	3.831.278,81	6.454.865,33	16.323.418,58	4.768.896,56	10.806.170,99	66.975.706,10
2023	3.869.591,60	6.879.058,79	19.535.800,35	6.813.693,39	15.600.843,35	74.971.614,00
2024	3.908.287,51	7.337.815,85	20.895.264,65	5.951.682,06	15.600.843,35	82.117.332,72
2025	3.947.370,39	7.739.239,37	22.524.987,86	4.762.465,25	15.600.843,35	88.085.775,00
2026	3.986.844,09	8.100.320,75	23.189.998,74	4.498.009,44	15.600.843,35	93.801.821,23
2027	4.026.712,53	8.434.661,75	24.275.145,84	3.787.071,79	15.600.843,35	98.819.110,19
2028	4.066.979,66	8.728.347,87	25.363.524,48	3.032.646,40	15.600.843,35	103.094.275,92
2029	4.107.649,45	9.000.952,63	25.699.330,04	3.010.115,40	15.600.843,35	107.359.335,84
2030	4.148.725,95	9.264.649,44	26.330.522,49	2.683.696,25	15.600.843,35	111.310.526,07
2031	4.190.213,21	9.513.787,43	26.842.876,69	2.461.967,29	15.600.843,35	115.052.662,27
2032	4.232.115,34	9.754.462,08	27.237.742,51	2.349.678,25	15.600.843,35	118.695.311,13
2033	4.274.436,49	9.990.764,64	27.594.494,62	2.271.549,86	15.600.843,35	122.272.761,30
2034	4.317.180,86	10.231.091,00	27.694.785,55	2.454.329,66	15.600.843,35	126.046.050,26
2035	4.360.352,67	10.484.155,88	27.762.865,83	2.682.486,06	15.600.843,35	130.060.685,23
2036	4.403.956,19	10.756.907,58	27.652.317,51	3.109.389,61	15.600.843,35	134.515.545,23
2037	4.447.995,75	11.054.272,89	27.592.578,22	3.510.533,78	15.600.843,35	139.385.004,11
2038	4.492.475,71	11.378.436,13	27.457.837,02	4.013.918,17	15.600.843,35	144.771.436,63
2039	4.537.400,47	11.737.149,02	27.187.947,12	4.687.445,71	15.600.843,35	150.845.121,83
2040	4.582.774,47	12.132.295,92	27.059.164,75	5.256.748,99	15.600.843,35	157.501.972,71
2041	4.628.602,22	12.564.938,32	26.827.147,49	5.967.236,40	15.600.843,35	164.883.312,02
2042	4.674.888,24	13.042.341,13	26.526.291,38	6.791.781,35	15.600.843,35	173.103.337,30
2043	4.721.637,12	13.570.205,29	26.190.212,40	7.702.473,36	15.600.843,35	182.248.337,04
2044	4.768.853,49	14.153.239,62	25.830.627,47	8.692.308,99	15.600.843,35	192.397.597,67
2045	4.816.542,03	14.797.246,01	25.407.881,95	9.806.749,44	15.600.843,35	203.675.868,27
2046	4.864.707,45	15.050.938,83	24.999.326,96	-5.083.680,68	0,00	200.078.423,95
2047	4.913.354,52	14.890.706,93	24.604.548,03	-4.800.486,57	0,00	196.779.036,11
2048	4.962.488,07	14.747.906,85	24.223.143,13	-4.512.748,20	0,00	193.782.397,62
2049	5.012.112,95	14.622.828,41	23.854.722,33	-4.219.780,96	0,00	191.093.887,47
2050	5.062.234,08	14.516.370,97	23.479.429,59	-3.900.824,54	0,00	188.739.646,45
2051	5.112.856,42	14.429.493,04	23.116.911,55	-3.574.562,09	0,00	186.727.133,71
2052	5.163.984,98	14.362.645,71	22.766.801,30	-3.240.170,61	0,00	185.064.632,95
2053	5.215.624,83	14.316.327,99	22.428.742,82	-2.896.789,99	0,00	183.761.289,51
2054	5.267.781,08	14.291.089,08	22.102.390,65	-2.543.520,49	0,00	182.827.150,04
2055	5.320.458,89	14.287.530,60	21.787.409,57	-2.179.420,07	0,00	182.273.204,79
2056	5.373.663,48	14.294.810,93	21.876.575,89	-2.208.101,47	0,00	181.706.832,89
2057	5.427.400,12	14.301.779,88	21.965.993,96	-2.236.813,96	0,00	181.128.165,79
2058	5.481.674,12	14.308.449,58	22.055.656,67	-2.265.532,98	0,00	180.537.361,15
2059	5.536.490,86	14.314.833,72	22.145.557,09	-2.294.232,51	0,00	179.934.604,27
2060	5.591.855,77	14.320.947,65	22.235.688,41	-2.322.884,99	0,00	179.320.109,65
2061	5.647.774,33	14.326.808,49	22.326.044,03	-2.351.461,22	0,00	178.694.122,71
2062	5.704.252,07	14.332.435,17	22.416.617,48	-2.379.930,24	0,00	178.056.921,49

ANEXO III

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	5.761.294,59	14.337.848,59	22.507.402,45	-2.408.259,27	0,00	177.408.818,53
2064	5.818.907,54	14.343.071,70	22.598.392,76	-2.436.413,53	0,00	176.750.162,88
2065	5.877.096,61	14.348.129,63	22.689.582,42	-2.464.356,18	0,00	176.081.342,16
2066	5.935.867,58	14.353.049,82	22.780.965,55	-2.492.048,15	0,00	175.402.784,82
2067	5.995.226,25	14.357.862,11	22.872.536,43	-2.519.448,06	0,00	174.714.962,48
2068	6.055.178,52	14.362.598,94	22.964.289,46	-2.546.512,01	0,00	174.018.392,44
2069	6.115.730,30	14.367.295,44	23.056.219,20	-2.573.193,47	0,00	173.313.640,37
2070	6.176.887,60	14.371.989,62	23.148.320,34	-2.599.443,12	0,00	172.601.323,06
2071	6.238.656,48	14.376.722,54	23.240.587,69	-2.625.208,67	0,00	171.882.111,46
2072	6.301.043,04	14.381.538,45	23.333.016,20	-2.650.434,71	0,00	171.156.733,79
2073	6.364.053,48	14.386.485,01	23.425.600,94	-2.675.062,46	0,00	170.425.978,94
2074	6.427.694,01	14.391.613,47	23.518.337,11	-2.699.029,63	0,00	169.690.699,99
2075	6.491.970,95	14.396.978,87	23.611.220,03	-2.722.270,21	0,00	168.951.817,98
2076	6.556.890,66	14.421.934,04	23.044.630,32	-2.065.805,62	0,00	168.889.234,43
2077	6.622.459,57	14.467.285,09	23.150.985,47	-2.061.240,82	0,00	168.851.247,90
2078	6.688.684,16	14.514.600,12	23.257.210,21	-2.053.925,93	0,00	168.840.808,81
2079	6.755.571,00	14.564.056,90	23.363.305,58	-2.043.677,68	0,00	168.861.052,83
2080	6.823.126,71	14.615.844,10	23.469.272,67	-2.030.301,86	0,00	168.915.311,89
2081	6.891.357,98	14.670.161,92	23.575.112,55	-2.013.592,65	0,00	169.007.125,77
2082	6.960.271,56	14.727.222,79	23.680.826,30	-1.993.331,95	0,00	169.140.254,42
2083	7.029.874,28	14.787.252,05	23.786.415,01	-1.969.288,69	0,00	169.318.690,93
2084	7.100.173,02	14.854.052,88	23.770.028,71	-1.815.802,81	0,00	169.672.090,57
2085	7.171.174,75	14.931.632,08	23.754.182,68	-1.651.375,84	0,00	170.211.609,21
2086	7.242.886,50	15.020.648,11	23.738.868,34	-1.475.333,73	0,00	170.949.078,90
2087	7.315.315,36	15.121.799,04	23.724.077,34	-1.286.962,94	0,00	171.897.047,42
2088	7.388.468,52	15.235.824,84	23.709.801,47	-1.085.508,12	0,00	173.068.820,07
2089	7.462.353,20	15.363.509,86	23.696.032,73	-870.169,67	0,00	174.478.503,99
2090	7.536.976,73	15.505.685,43	23.682.763,31	-640.101,14	0,00	176.141.054,96
2091	7.612.346,50	15.663.232,55	23.669.985,55	-394.406,49	0,00	178.072.327,10
2092	7.688.469,96	15.837.084,84	23.657.691,98	-132.137,18	0,00	180.289.125,35
2093	7.765.354,66	16.028.231,58	23.645.875,31	147.710,94	0,00	182.809.261,07
2094	7.843.008,21	16.237.721,02	23.634.528,40	446.200,83	0,00	185.651.610,93

FONTE: Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

ANEXO IV

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2020	16.331.854,52	15.051.988,29	1.279.866,23	52.837.471,80	55.891.027,81
2021	17.467.825,72	15.645.482,08	1.822.343,64	54.659.815,43	61.036.300,12
2022	18.624.883,16	16.323.418,58	2.301.464,58	56.961.280,01	66.975.706,10
2023	23.497.742,63	19.535.800,35	3.961.942,28	60.923.222,29	74.971.614,00
2024	23.576.711,63	20.895.264,65	2.681.446,97	63.604.669,27	82.117.332,72
2025	23.656.470,31	22.524.987,86	1.131.482,45	64.736.151,72	88.085.775,00
2026	23.737.026,58	23.189.998,74	547.027,83	65.283.179,56	93.801.821,23
2027	23.818.388,41	24.275.145,84	-456.757,43	64.826.422,12	98.819.110,19
2028	23.900.563,86	25.363.524,48	-1.462.960,62	63.363.461,51	103.094.275,92
2029	23.983.561,07	25.699.330,04	-1.715.768,97	61.647.692,53	107.359.335,84
2030	24.067.388,24	26.330.522,49	-2.263.134,24	59.384.558,29	111.310.526,07
2031	24.152.053,69	26.842.876,69	-2.690.823,00	56.693.735,29	115.052.662,27
2032	24.237.565,80	27.237.742,51	-3.000.176,72	53.693.558,57	118.695.311,13
2033	24.323.933,02	27.594.494,62	-3.270.561,60	50.422.996,97	122.272.761,30
2034	24.411.163,92	27.694.785,55	-3.283.621,64	47.139.375,33	126.046.050,26
2035	24.499.267,12	27.762.865,83	-3.263.598,71	43.875.776,62	130.060.685,23
2036	24.588.251,36	27.652.317,51	-3.064.066,15	40.811.710,47	134.515.545,23
2037	24.678.125,44	27.592.578,22	-2.914.452,78	37.897.257,69	139.385.004,11
2038	24.768.898,26	27.457.837,02	-2.688.938,76	35.208.318,93	144.771.436,63
2039	24.860.578,81	27.187.947,12	-2.327.368,31	32.880.950,62	150.845.121,83
2040	24.953.176,16	27.059.164,75	-2.105.988,58	30.774.962,04	157.501.972,71
2041	25.046.699,49	26.827.147,49	-1.780.447,99	28.994.514,04	164.883.312,02
2042	25.141.158,05	26.526.291,38	-1.385.133,32	27.609.380,72	173.103.337,30
2043	25.236.561,20	26.190.212,40	-953.651,20	26.655.729,52	182.248.337,04
2044	25.332.918,38	25.830.627,47	-497.709,09	26.158.020,43	192.397.597,67
2045	25.430.239,13	25.407.881,95	22.357,18	26.180.377,61	203.675.868,27
2046	9.927.689,74	24.999.326,96	-15.071.637,22	11.108.740,39	200.078.423,95
2047	10.026.966,64	24.604.548,03	-14.577.581,39	-3.468.841,00	196.779.036,11
2048	10.127.236,30	24.223.143,13	-14.095.906,82	-17.564.747,82	193.782.397,62
2049	10.228.508,67	23.854.722,33	-13.626.213,66	-31.190.961,48	191.093.887,47
2050	10.330.793,75	23.479.429,59	-13.148.635,84	-44.339.597,32	188.739.646,45
2051	10.434.101,69	23.116.911,55	-12.682.809,86	-57.022.407,19	186.727.133,71
2052	10.538.442,71	22.766.801,30	-12.228.358,59	-69.250.765,78	185.064.632,95
2053	10.643.827,13	22.428.742,82	-11.784.915,69	-81.035.681,47	183.761.289,51
2054	10.750.265,41	22.102.390,65	-11.352.125,25	-92.387.806,71	182.827.150,04
2055	10.857.768,06	21.787.409,57	-10.929.641,51	-103.317.448,22	182.273.204,79
2056	10.966.345,74	21.876.575,89	-10.910.230,15	-114.227.678,37	181.706.832,89
2057	11.076.009,20	21.965.993,96	-10.889.984,76	-125.117.663,14	181.128.165,79
2058	11.186.769,29	22.055.656,67	-10.868.887,38	-135.986.550,52	180.537.361,15
2059	11.298.636,98	22.145.557,09	-10.846.920,10	-146.833.470,62	179.934.604,27
2060	11.411.623,35	22.235.688,41	-10.824.065,06	-157.657.535,68	179.320.109,65
2061	11.525.739,59	22.326.044,03	-10.800.304,45	-168.457.840,13	178.694.122,71
2062	11.640.996,98	22.416.617,48	-10.775.620,50	-179.233.460,63	178.056.921,49

ANEXO IV

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2063	11.757.406,95	22.507.402,45	-10.749.995,49	-189.983.456,13	177.408.818,53
2064	11.874.981,02	22.598.392,76	-10.723.411,74	-200.706.867,87	176.750.162,88
2065	11.993.730,83	22.689.582,42	-10.695.851,59	-211.402.719,46	176.081.342,16
2066	12.113.668,14	22.780.965,55	-10.667.297,41	-222.070.016,87	175.402.784,82
2067	12.234.804,82	22.872.536,43	-10.637.731,61	-232.707.748,48	174.714.962,48
2068	12.357.152,87	22.964.289,46	-10.607.136,59	-243.314.885,07	174.018.392,44
2069	12.480.724,40	23.056.219,20	-10.575.494,81	-253.890.379,87	173.313.640,37
2070	12.605.531,64	23.148.320,34	-10.542.788,70	-264.433.168,58	172.601.323,06
2071	12.731.586,96	23.240.587,69	-10.509.000,73	-274.942.169,31	171.882.111,46
2072	12.858.902,83	23.333.016,20	-10.474.113,37	-285.416.282,68	171.156.733,79
2073	12.987.491,86	23.425.600,94	-10.438.109,08	-295.854.391,77	170.425.978,94
2074	13.117.366,77	23.518.337,11	-10.400.970,33	-306.255.362,10	169.690.699,99
2075	13.248.540,44	23.611.220,03	-10.362.679,59	-316.618.041,69	168.951.817,98
2076	13.381.025,85	23.044.630,32	-9.663.604,47	-326.281.646,16	168.889.234,43
2077	13.514.836,11	23.150.985,47	-9.636.149,37	-335.917.795,53	168.851.247,90
2078	13.649.984,47	23.257.210,21	-9.607.225,74	-345.525.021,27	168.840.808,81
2079	13.786.484,31	23.363.305,58	-9.576.821,27	-355.101.842,54	168.861.052,83
2080	13.924.349,15	23.469.272,67	-9.544.923,52	-364.646.766,06	168.915.311,89
2081	14.063.592,65	23.575.112,55	-9.511.519,90	-374.158.285,97	169.007.125,77
2082	14.204.228,57	23.680.826,30	-9.476.597,73	-383.634.883,69	169.140.254,42
2083	14.346.270,86	23.786.415,01	-9.440.144,16	-393.075.027,85	169.318.690,93
2084	14.489.733,57	23.770.028,71	-9.280.295,14	-402.355.322,99	169.672.090,57
2085	14.634.630,90	23.754.182,68	-9.119.551,77	-411.474.874,77	170.211.609,21
2086	14.780.977,21	23.738.868,34	-8.957.891,13	-420.432.765,90	170.949.078,90
2087	14.928.786,98	23.724.077,34	-8.795.290,35	-429.228.056,25	171.897.047,42
2088	15.078.074,85	23.709.801,47	-8.631.726,61	-437.859.782,87	173.068.820,07
2089	15.228.855,60	23.696.032,73	-8.467.177,13	-446.326.960,00	174.478.503,99
2090	15.381.144,16	23.682.763,31	-8.301.619,15	-454.628.579,15	176.141.054,96
2091	15.534.955,60	23.669.985,55	-8.135.029,95	-462.763.609,09	178.072.327,10
2092	15.690.305,16	23.657.691,98	-7.967.386,82	-470.730.995,92	180.289.125,35
2093	15.847.208,21	23.645.875,31	-7.798.667,10	-478.529.663,02	182.809.261,07
2094	16.005.680,29	23.634.528,40	-7.628.848,11	-486.158.511,13	185.651.610,93

FONTE: Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	16.331.854,52	15.051.988,29	1.279.866,23	55.891.027,81
2021	17.467.825,72	15.645.482,08	1.822.343,64	61.036.300,12
2022	18.624.883,16	16.323.418,58	2.301.464,58	66.975.706,10
2023	23.497.742,63	19.535.800,35	3.961.942,28	74.971.614,00
2024	23.576.711,63	20.895.264,65	2.681.446,97	82.117.332,72
2025	23.656.470,31	22.524.987,86	1.131.482,45	88.085.775,00
2026	23.737.026,58	23.189.998,74	547.027,83	93.801.821,23
2027	23.818.388,41	24.275.145,84	(456.757,43)	98.819.110,19
2028	23.900.563,86	25.363.524,48	(1.462.960,62)	103.094.275,92
2029	23.983.561,07	25.699.330,04	(1.715.768,97)	107.359.335,84
2030	24.067.388,24	26.330.522,49	(2.263.134,24)	111.310.526,07
2031	24.152.053,69	26.842.876,69	(2.690.823,00)	115.052.662,27
2032	24.237.565,80	27.237.742,51	(3.000.176,72)	118.695.311,13
2033	24.323.933,02	27.594.494,62	(3.270.561,60)	122.272.761,30
2034	24.411.163,92	27.694.785,55	(3.283.621,64)	126.046.050,26
2035	24.499.267,12	27.762.865,83	(3.263.598,71)	130.060.685,23
2036	24.588.251,36	27.652.317,51	(3.064.066,15)	134.515.545,23
2037	24.678.125,44	27.592.578,22	(2.914.452,78)	139.385.004,11
2038	24.768.898,26	27.457.837,02	(2.688.938,76)	144.771.436,63
2039	24.860.578,81	27.187.947,12	(2.327.368,31)	150.845.121,83
2040	24.953.176,16	27.059.164,75	(2.105.988,58)	157.501.972,71
2041	25.046.699,49	26.827.147,49	(1.780.447,99)	164.883.312,02
2042	25.141.158,05	26.526.291,38	(1.385.133,32)	173.103.337,30
2043	25.236.561,20	26.190.212,40	(953.651,20)	182.248.337,04
2044	25.332.918,38	25.830.627,47	(497.709,09)	192.397.597,67
2045	25.430.239,13	25.407.881,95	22.357,18	203.675.868,27
2046	9.927.689,74	24.999.326,96	(15.071.637,22)	200.078.423,95
2047	10.026.966,64	24.604.548,03	(14.577.581,39)	196.779.036,11
2048	10.127.236,30	24.223.143,13	(14.095.906,82)	193.782.397,62
2049	10.228.508,67	23.854.722,33	(13.626.213,66)	191.093.887,47
2050	10.330.793,75	23.479.429,59	(13.148.635,84)	188.739.646,45
2051	10.434.101,69	23.116.911,55	(12.682.809,86)	186.727.133,71
2052	10.538.442,71	22.766.801,30	(12.228.358,59)	185.064.632,95
2053	10.643.827,13	22.428.742,82	(11.784.915,69)	183.761.289,51
2054	10.750.265,41	22.102.390,65	(11.352.125,25)	182.827.150,04
2055	10.857.768,06	21.787.409,57	(10.929.641,51)	182.273.204,79
2056	10.966.345,74	21.876.575,89	(10.910.230,15)	181.706.832,89
2057	11.076.009,20	21.965.993,96	(10.889.984,76)	181.128.165,79
2058	11.186.769,29	22.055.656,67	(10.868.887,38)	180.537.361,15
2059	11.298.636,98	22.145.557,09	(10.846.920,10)	179.934.604,27

ANEXO V

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2060	11.411.623,35	22.235.688,41	(10.824.065,06)	179.320.109,65
2061	11.525.739,59	22.326.044,03	(10.800.304,45)	178.694.122,71
2062	11.640.996,98	22.416.617,48	(10.775.620,50)	178.056.921,49
2063	11.757.406,95	22.507.402,45	(10.749.995,49)	177.408.818,53
2064	11.874.981,02	22.598.392,76	(10.723.411,74)	176.750.162,88
2065	11.993.730,83	22.689.582,42	(10.695.851,59)	176.081.342,16
2066	12.113.668,14	22.780.965,55	(10.667.297,41)	175.402.784,82
2067	12.234.804,82	22.872.536,43	(10.637.731,61)	174.714.962,48
2068	12.357.152,87	22.964.289,46	(10.607.136,59)	174.018.392,44
2069	12.480.724,40	23.056.219,20	(10.575.494,81)	173.313.640,37
2070	12.605.531,64	23.148.320,34	(10.542.788,70)	172.601.323,06
2071	12.731.586,96	23.240.587,69	(10.509.000,73)	171.882.111,46
2072	12.858.902,83	23.333.016,20	(10.474.113,37)	171.156.733,79
2073	12.987.491,86	23.425.600,94	(10.438.109,08)	170.425.978,94
2074	13.117.366,77	23.518.337,11	(10.400.970,33)	169.690.699,99
2075	13.248.540,44	23.611.220,03	(10.362.679,59)	168.951.817,98
2076	13.381.025,85	23.044.630,32	(9.663.604,47)	168.889.234,43
2077	13.514.836,11	23.150.985,47	(9.636.149,37)	168.851.247,90
2078	13.649.984,47	23.257.210,21	(9.607.225,74)	168.840.808,81
2079	13.786.484,31	23.363.305,58	(9.576.821,27)	168.861.052,83
2080	13.924.349,15	23.469.272,67	(9.544.923,52)	168.915.311,89
2081	14.063.592,65	23.575.112,55	(9.511.519,90)	169.007.125,77
2082	14.204.228,57	23.680.826,30	(9.476.597,73)	169.140.254,42
2083	14.346.270,86	23.786.415,01	(9.440.144,16)	169.318.690,93
2084	14.489.733,57	23.770.028,71	(9.280.295,14)	169.672.090,57
2085	14.634.630,90	23.754.182,68	(9.119.551,77)	170.211.609,21
2086	14.780.977,21	23.738.868,34	(8.957.891,13)	170.949.078,90
2087	14.928.786,98	23.724.077,34	(8.795.290,35)	171.897.047,42
2088	15.078.074,85	23.709.801,47	(8.631.726,61)	173.068.820,07
2089	15.228.855,60	23.696.032,73	(8.467.177,13)	174.478.503,99
2090	15.381.144,16	23.682.763,31	(8.301.619,15)	176.141.054,96
2091	15.534.955,60	23.669.985,55	(8.135.029,95)	178.072.327,10
2092	15.690.305,16	23.657.691,98	(7.967.386,82)	180.289.125,35
2093	15.847.208,21	23.645.875,31	(7.798.667,10)	182.809.261,07
2094	16.005.680,29	23.634.528,40	(7.628.848,11)	185.651.610,93

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935